



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Diário da Sessão

VIII Legislatura

Número: 68

III Sessão Legislativa

Horta, Quinta-Feira, 8 de Março de 2007

Presidente: *Deputado Fernando Menezes (substituído no decorrer da Sessão pela Vice-Presidente, Deputada Fernanda Mendes).*

Secretários: *Deputados António Loura e Cláudio Lopes (substituído no decorrer da Sessão pelo Deputado Mark Marques).*

Sumário

(Os trabalhos tiveram início às 15 horas e 15 minutos)

Período de Informação Parlamentar:

Após a leitura da correspondência entrada na mesa, entrou-se no período destinado às intervenções de interesse relevante para a Região, tendo usado da palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda (*PS*). Relativamente a esta intervenção usaram da palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes (*PS*) e o Sr. Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*).

Proferiram ainda intervenções os Srs. Deputados José Manuel Nunes (*PSD*), Fernanda Trindade (*PS*) e Cláudio Lopes (*PSD*).

Na sequência da intervenção do Sr. Deputado Cláudio Lopes, usaram da palavra, para esclarecimentos, os Srs. Deputados Helder Silva (*PS*), Alberto Costa (*PS*), Costa Pereira (*PSD*) Cláudio Lopes (*PSD*), bem como o Sr. Secretário Regional da

Presidência (*Vasco Cordeiro*) e a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar (*Ana Paula Marques*).

Período da Agenda da Reunião:

1º - Evocação dos 50 anos do Tratado de Roma

Em relação a este assunto proferiram intervenções os Srs. Deputados Artur Lima (*CDS/PP*), Clélio Meneses (*PSD*), Francisco Coelho (*PS*) e o Sr. Secretário Regional da Presidência (*Vasco Cordeiro*).

2º - Pedido de urgência e dispensa de exame em comissão da Ante-Proposta de Lei Orgânica - “Sétima alteração à Lei nº 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), alterada pela Leis nºs. 41/83, de 21 de Dezembro, 111/91, de 29 de Agosto, 113/91, de 29 de Agosto e 18/95, de 13 de Julho e pelas Leis Orgânicas nºs. 3/99, de 18 de Setembro e 4/2001, de 30 de Agosto, apresentada pelo Partido Social Democrata.

O pedido de urgência foi aprovado por unanimidade, após as intervenções dos Srs. Deputados Pedro Gomes (*PSD*) e Francisco Coelho (*PS*).

3º - Ante-Proposta de Lei Orgânica - “Sétima alteração à Lei nº 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), alterada pela Leis nºs. 41/83, de 21 de Dezembro, 111/91, de 29 de Agosto, 113/91, de 29 de Agosto e 18/95, de 13 de Julho e pelas Leis Orgânicas nºs. 3/99, de 18 de Setembro e 4/2001, de 30 de Agosto, apresentada pelo Partido Social Democrata.

No debate deste diploma usaram da palavra os Srs. Deputados Pedro Gomes (*PSD*), que fez a sua apresentação, Francisco Coelho (*PS*), Artur Lima (*CDS/PP*) e José Manuel Bolieiro (*PSD*).

Submetido à votação o referido diploma foi aprovado, na generalidade, por unanimidade e por maioria na especialidade e em votação final global.

Fizeram declarações de voto os Srs. Deputados Clélio Meneses (*PSD*) e Francisco Coelho (*PS*).

4º - Pedido de autorização para prestarem depoimento, na qualidade de testemunhas, os Srs. Deputados Manuel Herberto Santos da Rosa, António Maria Gonçalves e José Manuel Bolieiro (Processo nº 7/06.4 TASCF).

O relatório foi aprovado por unanimidade.

5º - Eleição do Representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho de Opinião da Rádio e Televisão de Portugal, SA.

Relativamente a este assunto usou da palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho (*PS*) para apresentar a proposta de candidatura do Dr. José Lourenço, no Conselho de Opinião da Rádio e Televisão de Portugal, SA.

Submetida à votação, a candidatura proposta foi aprovada por maioria dos votos entrados na urna.

6º - Foi aprovada por unanimidade a Proposta de Deliberação que declara findo o período legislativo de Março, apresentada pela mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

(Os trabalhos terminaram às 20 horas e 15 minutos)

Presidente: Muito boa tarde, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vamos de imediato proceder à chamada dos Srs. Deputados. Peço ao Sr. Secretário da mesa o favor de proceder à chamada.

(Eram 15 horas e 25 minutos)

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Alberto da Silva Costa

Ana Isabel Damião de Serpa Arruda Moniz

António Gonçalves Toste Parreira

António José Tavares de Loura

Catarina Paula Moniz Furtado

Fernanda Correia Garcia Trindade

Fernando Manuel Machado Menezes

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

Guilherme de Fraga Vicente Nunes

Hélder Guerreiro Marques **Silva**

Henrique Correia **Ventura**

Hernâni Hélio **Jorge**

José Carlos Gomes **San-Bento** de Sousa

José Gabriel Freitas **Eduardo**

José Gaspar Rosa de **Lima**

José Manuel Gregório de **Ávila**

Lizuarte Manuel **Machado**

Manuel Avelar Cunha Santos

Manuel **Herberto** Santos da **Rosa**

Manuel Soares da **Silveira**

Maria **Fernanda** da Silva **Mendes**

Maria **Piedade** Lima **Lalanda** Gonçalves Mano

Mariana Rego Costa de **Matos**

Nélia Maria Pacheco **Amaral**

Nuno Alexandre da Costa Cabral **Amaral**

Nuno André da Costa Soares **Tomé**

Osório Meneses da **Silva**

Rogério Paulo Lopes Soares **Veiros**

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes dos **Reis**

António Augusto Batista Soares **Marinho**

António Lima Cardoso **Ventura**

António Maria da Silva **Gonçalves**

Carla Patrícia Carvalho **Bretão** Martins

Cláudio José Gomes **Lopes**

Jaime António da Silveira **Jorge**

Jorge Alberto da **Costa** **Pereira**

Jorge Manuel de Almada **Macedo**

José Manuel Avelar **Nunes**

José Manuel Cabral Dias Bolieiro

Luís Henrique da Silva

Mark Silveira Marques

Pedro António de Bettencourt Gomes

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

Partido Popular (CDS/PP)

Artur Manuel Leal de Lima

Presidente: Estão presentes 44 Srs. Deputados. Está aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos passar à leitura da correspondência.

Secretário (*António Loura*): Do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ofício sobre o Conselho de Opinião da Rádio e Televisão de Portugal, SA.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Do Grupo Parlamentar do PSD, um Projecto de Resolução que recomenda ao Governo Regional dos Açores a elaboração de um relatório informativo e explicativo sobre o clima e a qualidade do ar na Região a apresentar ao Parlamento com a periodicidade anual.

Baixou à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Secretário (*António Loura*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório e parecer no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, sobre o Projecto de Decreto-Lei 14/2007 - “Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para o homem e o ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva nº 96/82/CE, do Conselho, de 9 de Dezembro de 2006, relativo ao controle do perigos associados a acidentes graves que envolvam substâncias perigosas”.

Secretário (*Cláudio Lopes*): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório no âmbito da audição dos órgãos de Governo próprio das Regiões Autónomas, sobre o Projecto de Decreto-Lei 54/2007 que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva nº 2002/15/CE, do Parlamento Europeu e do

Conselho, de 11 de Março de 2002, relativa à organização do tempo de trabalho das pessoas que exercem actividades móveis de transporte rodoviário.”

Presidente: Está lida a correspondência.

Eu queria informar a câmara de que, na sequência da intervenção do Sr. Deputado Osório Silva de ontem, ainda estavam inscritos os Srs. Deputados Clélio Meneses, Francisco Coelho e Artur Lima. Eu pergunto se ainda posso considerar essas inscrições ou se acham que a questão pela qual se inscreveram já está ultrapassada? Parece que o assunto já está devidamente tratado.

Assim sendo, vamos passar às intervenções de interesse relevante para a Região. Tem a palavra a Sra. Deputada Piedade Lalanda.

Deputada Piedade Lalanda (PS): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A data de 8 de Março é sempre uma oportunidade para reflectir a realidade da mulher na sociedade, apesar de estes dias acabarem por aliviar a consciência, concentrando a abordagem de temas que deveriam ser objecto de um debate permanente.

Passaram trinta anos sobre a instauração do Portugal democrático e sobre a revisão da Constituição Portuguesa de 1986, mas a desigualdade de oportunidades entre géneros, nomeadamente no mundo do emprego, continua sendo uma realidade.

Enraizada em modelos culturais e em definições sociais do que se entende ser homem ou mulher, a desigualdade social que marca o mundo do trabalho parece escapar à própria aplicação da lei, impedindo a transformação da sociedade portuguesa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Proponho-vos um retrato do trabalho feminino nos Açores, uma vez que “Promover condições de igualdade de género no acesso e na manutenção do emprego e, conseqüentemente, aumentar de forma significativa as taxas de participação e de actividade femininas” são prioridades para a Região, definidas como objectivos no programa Pró-emprego, recentemente aprovado pelo Governo Regional.

Na realidade, este é um dos domínios onde a Região, apesar do caminho percorrido nos últimos anos, tem de investir de forma clara. Quando se analisam os indicadores

do emprego, verificamos que, ao invés da realidade nacional onde taxa de emprego feminino era em 2005 de 61,7% (Eurostat) o que ultrapassa os 60%, meta proposta pela “Estratégia Europeia para o Emprego” para 2010; na Região Açores a taxa de emprego feminino situava-se, no final de 2006, em 41%.

Com este valor, estamos longe das metas europeias, no entanto entre 1994 e 2006 o número de mulheres empregadas nos Açores aumentou 41,9%, enquanto que na população empregada masculina esse crescimento foi apenas de 12,3%, facto que em muito explica o contributo da mão-de-obra feminina para o crescimento económico da Região Autónoma dos Açores, nesta última década e meia.

Apesar disso, continua a ser um objectivo estratégico, aumentar a taxa de actividade e a taxa de emprego femininas, não por razões meramente económicas, mas porque o aumento progressivo dos activos femininos pode representar a concretização de um processo de verdadeira mudança da sociedade açoriana, se corresponder a um renovado papel social da mulher e, sobretudo, contribuir para a mudança do modelo de referência das relações de género. Os indicadores sociais mostram, claramente, as desigualdades de género que constroem o universo de referência do emprego:

- Apesar de as mulheres **prolongarem mais tempo a escolaridade**, o número de mulheres em lugares de chefia ou de decisão é diminuto. (a população empregada feminina, na categoria dos Quadros superiores da administração, dirigentes e quadros superiores de empresa era, em 1998 5,22% do total da população feminina empregada nesse ano. Passados 9 anos, em 2006, esse valor passou para 5,5%. Ao invés, entre a população masculina empregada, o peso relativo da categoria dirigente passou de 8,94% para 14,24%.)

- Apesar da igualdade de direitos consagrada em Constituição e do reconhecimento que a competência não tem sexo, existe uma **diferença de ganho médio** entre homens e mulheres que desempenham actividades profissionais idênticas (Os dados estatísticos confirmam esta desigualdade. Por exemplo, em 2003, o ganho médio em Portugal era 23,57% mais baixo para as mulheres, ou seja, menos 221,98 euros/mês. Os Açores, nesse ano, situaram-se entre as regiões de menor desigualdade, com 19,77% a seguir ao Algarve (19,11%) e a R. A. Madeira registou a diferença de ganhos mais elevada, 26,67% o que significou um ganho médio para as mulheres

inferior em 248,23 euros por mês). Registe-se que esta diferença também se verifica ao nível europeu, sendo que o vencimento das mulheres é cerca de 75% do salário masculino (Eurostat,2002)

- Apesar dos direitos que assistem a todos os trabalhadores, é maior o número de mulheres que trabalham em **regimes precários ou em actividades não declaradas à segurança social** (como acontece com o serviço doméstico). Segundo os dados da CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego), em 2004, 21,1% das mulheres contra 18,1% dos homens possuíam um contrato não permanente (a termo certo).

- Apesar de a oferta de emprego, obrigatoriamente, não poder excluir um dos sexos, a **taxa de desemprego** feminina é superior, como a que se registou na Região Açores em 2006 (3,9 contra 3,2 entre os homens);

- Apesar do reconhecimento social do direito à **protecção na maternidade**, que por lei não pode justificar despedimentos ou rescisão de contratos, ainda hoje se registam denúncias junto dos organismos de defesa de direitos da mulher, como se pode ler nos relatórios da CITE.

- Apesar de a parentalidade e a vida familiar, serem realidades que devem ser partilhadas, o **peso da responsabilidade familiar da mulher** é maior e continua a condicionar a sua vida activa e a relação que estabelece com o trabalho;

- Apesar de existirem cada vez mais instituições de apoio à família, em particular na protecção e acompanhamento de crianças pequenas e idosos, a assistência aos familiares em situação de doença, deficiência ou outra limitação temporária ou permanente, incube, habitualmente, à mulher, acabando por criar **dificuldades na sua assiduidade laboral**, prejudicando o acesso a benefícios e até, podendo justificar uma não **progressão na carreira profissional**;

- Apesar de a sociedade paritária ser um modelo cada vez mais veiculado, nomeadamente no acesso de homens e mulheres às mesmas áreas de formação e trabalho, as mulheres continuam a ser **minoritárias em determinados sectores da actividade**, nomeadamente, na política, na gestão de empresas, nas forças militares e de segurança; paralelamente, **os homens são uma minoria em sectores** como a enfermagem, a educação de infância, o ensino básico, o comércio e os serviços

administrativos e, recentemente, começaram a ser minoria entre os estudantes de medicina e direito.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A permanência destas desigualdades confirmam a necessidade de uma estratégia que promova a participação e o emprego das mulheres, mas que, sobretudo, crie condições de respeito pela igualdade de oportunidades entre todos os cidadãos, ou seja, promova uma sociedade mais justa e democrática.

Na Região Autónoma dos Açores, como já foi referido, ainda se regista uma relativa baixa taxa de actividade feminina, em parte porque durante décadas, o papel social da mulher esteve condicionado às tarefas domésticas e aos cuidados à família.

Talvez por isso, ou também devido a este conceito de mulher dedicada ao serviço dos outros, as mulheres entraram no mercado de emprego através do sector dos serviços. Em 2006, representavam 53% da população empregada neste sector, contra 47,4% em 1994.

Se considerarmos o facto de as mulheres empregadas deterem níveis de escolaridade mais elevados, em 2006, nos Açores, 62,3% dos activos com o ensino superior eram mulheres, podemos concluir que a entrada de trabalhadoras qualificadas no sector dos serviços, contribuiu para elevar o nível médio de escolaridade da população activa da Região. Um bom exemplo da disponibilidade das mulheres para a qualificação é o programa de recuperação da escolaridade obrigatória, Reactivar, que desde 2004 permitiu que 620 desempregados, das quais 80% mulheres, concluíssem o 2.º e o 3.º ciclos, sendo que em 90% dos casos (445) essas pessoas foram, posteriormente, integradas no mercado de trabalho.

Se, por um lado, os serviços são o sector económico que mais emprego produz para as mulheres, por outro, a feminização de actividades profissionais como: serviços administrativos, ensino, prestação de cuidados de saúde, comércio ou serviços domésticos reforça um tipo de oferta de emprego, baseada em “qualidades” supostamente mais presentes entre as mulheres, que condiciona e dificulta a inserção em outros universos profissionais, supostamente masculinos. A inversa também é verdadeira, ou seja, os homens são, simultaneamente, afastados de profissões, supostamente reservadas às mulheres.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

As desigualdades entre homens e mulheres face ao emprego e à actividade económica são uma consequência directa de um modelo de relacionamento de género baseado na desigualdade.

Basta analisar o modo como se entende a conciliação entre trabalho e família. Apesar da designação família, as creches, jardins-de-infância, centros para deficientes ou centros de dia para idosos são pensados para “ajudar as mulheres” a melhor conciliarem o mundo da casa e dos filhos com o emprego, porque é delas que se espera que cuidem das crianças, vigiem a sua saúde, atendam aos pais idosos e, preferencialmente, garantam as refeições familiares, sem esquecer a gestão e a execução das tarefas domésticas.

Não há dúvida, aumentou o número de mulheres empregadas, mas apesar de não existirem estatísticas, atrevemo-nos a dizer que não aumentou, de forma significativa, o número de homens que passou a assumir um papel activo na vida familiar e nas tarefas domésticas quotidianas. Lavar e passar a roupa, cozinhar, levar os filhos ao médico ou simplesmente fazer as compras diárias continuam a ser tarefas desempenhadas, sobretudo, por mulheres. Segundo o inquérito aos usos do tempo, publicado pelo INE em 2000, as mulheres empregadas ocupam, em média, mais três horas e meia por dia do que os homens com as tarefas domésticas e os cuidados à família.

Uma outra desigualdade, frequente no mercado de trabalho, decorre do impacto que a maternidade ainda provoca quando está em jogo uma nova contratação ou até a manutenção de mulheres nos postos de trabalho.

Face ao trabalho, a maternidade é tida como um valor superior à actividade profissional, ao invés da paternidade considerada como secundária, perante a obrigação de o homem fazer face ao sustento da família.

Por este facto, medidas como o programa “Berço de emprego” que prevê a possibilidade de substituição de mães em licença de maternidade são de louvar. Desde 1999, este programa colocou 1384 desempregadas, tendo sido possível empregar 581 ou seja 42% nos três meses seguintes ao período de substituição. Recorde-se que o direito a uma licença por altura do nascimento de um filho não é

um direito exclusivo das mulheres, uma vez que o pai pode requerer parte desse tempo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. membros do Governo:

Em ano dedicado à Igualdade de oportunidades para todos e todas, procuramos situar a realidade do emprego das mulheres na Região Açores, alertando para as desigualdades de género que ainda o caracterizam:

- mais escolarizadas, as mulheres são minoritárias ao nível das chefias;
- desempenhando actividades profissionais idênticas às dos homens, ganham em média menos salário no fim do mês;
- partilhando com os homens as dificuldades de sobrevivência, são muitas vezes obrigadas a aceitar vínculos de trabalho precários;
- durante décadas dedicadas à família, têm dificuldade em partilhar com os homens as tarefas que decorrem da vida doméstica, do cuidado aos filhos e da assistência aos idosos, o que acaba por significar uma sobrecarga de trabalho quotidiana.

Assim, devem continuar a ser intensificadas acções que visem:

- O reforço da Inspeção do Trabalho, nas situações declaradas de injustiça salarial, com vista ao combate à discriminação de género nas empresas, em particular no sector privado;
- Uma maior fiscalização e a aplicação de sanções às empresas que despedem ou prejudicam o percurso profissional das mulheres, por conta da maternidade ou da assistência que prestam à família.
- Medidas de redução da precaridade no emprego, em particular, no sector dos serviços domésticos e de limpeza, muitas vezes não declarado à segurança social;
- A introdução de uma cultura de respeito pela igualdade de oportunidades, por exemplo: nas áreas de formação cívica e educação para a saúde; nas acções que visam apoiar os jovens em termos de orientação vocacional.

Muitos de nós, somos filhos de uma geração em que as mães estavam em casa, à espera que chegassemos da escola.

Os nossos filhos conhecem outra realidade, protagonizamos um papel de mães trabalhadoras, activas, menos disponíveis para as tarefas domésticas. Mas, uma sociedade não muda apenas, porque mudaram os papéis. A igualdade de

oportunidades implica a transformação das relações entre todos. No mundo do emprego e na vida familiar, as relações género e os modelos educativos têm de ser alterados se queremos construir uma sociedade mais justa.

Disse.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: Estão abertas as inscrições para esclarecimentos.

(Pausa)

Estão inscritos os Srs. Deputados José Manuel Bolieiro, Fernanda Mendes e o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência, Vasco Cordeiro.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

(*) Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Umhas breves palavras para saudar a intervenção e a evocação do Dia da Mulher, aqui apresentada pela Deputada Piedade Lalanda.

Vou ser breve, porque há um colega da minha bancada que também fará uma intervenção sobre este tema.

No entanto, gostaria de, na saudação que dirijo à Sra. Deputada pela evocação, ressaltar exactamente uma das suas expressões.

Ficou provado, com a sua intervenção exaustiva, evocativa, mas também denunciadora do muito caminho que importa percorrer, que é necessário recuperar e ganhar, chegando à meta da igualdade como vencedor da dignidade dos géneros. Foi este o registo que eu retirei da sua intervenção e por isso, com agrado, a saúdo.

Também ficou provado que, para expressar e evocar aqui o Dia Internacional da Mulher, a competência não tem sexo. Fê-lo muito bem.

Gostaria também de evocar, neste Dia Internacional da Mulher, o princípio e a exigência da igualdade.

A história tem demonstrado, e é um facto indesmentível, que o que temos assistido também na comunidade e na civilização judaico-cristã é a uma discriminação negativa. Foram mais as diferenças entre os géneros que não dignificavam a vida e a comunhão de homem e mulher, pelo contrário trouxeram sempre mais dificuldades. É este o registo que temos da história, razão pela qual não me oponho a que a comunidade mundial, que a humanidade e a cultura civilizacional ocidental possa destacar um dia internacional para a mulher, porque a história comprova que o que até hoje assistimos foi a uma discriminação negativa da mulher.

Hoje, no Século XXI e ao longo destes últimos anos, temos procurado, de forma particular na civilização judaico-cristã ocidental, fazer o caminho da discriminação positiva e neste caso a discriminação positiva não tem como objectivo marcar a diferença, mas, sim, construir a igualdade e é esta igualdade de género que justifica a discriminação positiva que queremos evocar, não só pela própria celebração do Dia Internacional da Mulher, como também em todo o evoluir legislativo, evoluir cultural e o evoluir da prática da comunidade de homens e mulheres.

Ficou bem representada na sua intervenção, Sra. Deputada, em diversos domínios da vida e da família, esta conquista que importa realizar.

Por isso associo-me à evocação do Dia Internacional da Mulher, saúdo a sua intervenção e também homenageio, na minha humilde intervenção, a mulher dos Açores e a mulher do Mundo.

Muito obrigado.

Deputado Pedro Gomes (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Deputada Fernanda Mendes (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Este ano o dia 8 de Março tem um significado especial, porque este também é o Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos e Todas e não podemos esquecer que o Tratado de Amesterdão relevou a importância da igualdade de género no quadro da cooperação comunitária e que é fundamental que todas as políticas dos Estados-membros actuem de forma a pôr em prática essas políticas, transversais, de igualdade de oportunidades para todos e todas. Mas, o que se destaca neste ano

européu são as questões de género como também foi aqui ressaltado pelo Sr. Deputado Bolieiro.

De qualquer forma, trazendo um acrescento à intervenção da minha camarada de bancada, Deputada Piedade Lalanda, eu gostaria de salientar a importância da sua intervenção tendo em conta alguns aspectos que têm sido focados nesta Assembleia e que dizem respeito às questões da população.

Não há dúvida que, para haver desenvolvimento, nós temos de ter pessoas activas, pessoas que com o seu trabalho contribuam para a riqueza e o desenvolvimento dum dada região ou estado.

A questão que se tem colocado na nossa Região é que os activos do sexo masculino, durante estes últimos anos, não têm aumentado e que, nomeadamente nestes últimos 10 anos, se a riqueza nesta Região tem aumentado, grande parte dela tem sido à custa da entrada das mulheres no mundo do trabalho. Isto não pode ser esquecido, porque se há cerca de 10 anos nós tínhamos uma taxa de actividade feminina à volta dos 28%, temos actualmente 41%.

Este movimento é um movimento imparável, só que temos de levar em consideração, porque é uma necessidade, dentro de um projecto pessoal, e independentemente da importância deste trabalho para a pessoa e para a sua família, é importante para a sociedade do ponto de vista do desenvolvimento, da coesão e da criação de riqueza, ou seja, estamos a falar do PIB, portanto é necessário dar condições para que as mulheres possam ter a sua actividade social e profissional e ao mesmo tempo condições, do ponto de vista familiar e social, para que o possam fazer em equilíbrio e com saúde sem trabalharem horas a mais como ainda acontece. Por esta razão, é importante a intervenção efectuada aqui a propósito do dia 8 de Março pois tem a ver com a mulher, o trabalho e o emprego.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(*) Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

É para, em nome do Governo Regional, associar-me também a esta evocação do Dia Mundial da Mulher que é feita dum forma mais manifesta e expressa pela

intervenção da Sra. Deputada Piedade Lalanda e também pelas intervenções que aqui foram feitas por parte do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro e da Sra. Deputada Fernanda Mendes.

Quero saudar esta intervenção dando também conta e relembrando de certa forma que esta luta pela igualdade de género se joga em múltiplas frentes, não apenas na criação de condições para que as mulheres acedam a outros patamares de responsabilidade social, económica e política, mas também é um processo que se joga numa mudança de mentalidades, que passa pela valorização do papel tradicional que a mulher desempenha e que muito facilmente não é considerado como trabalho, não é considerado como um contributo activo para a riqueza, para o progresso e para o desenvolvimento de um país.

Queria trazer à colação este aspecto, que me parece verdadeiramente fundamental, quando muitas das vezes discutimos e debatemos esta via, que não é a única, reforço, de fomento da igualdade de género e que consiste exactamente no fomento da educação, na promoção do acesso a outras profissões que tradicionalmente não são ocupadas pelas mulheres, mas é importante não esquecermos que cada um de nós pode também promover esta igualdade de género, reconhecendo que desde a operária à dona de casa, à mulher que opta por dedicar-se à família e ao trabalho de casa, não é menos importante e não é menos meritório este trabalho do que aquela que opta por seguir outras profissões.

É fundamentalmente nesta palavras que gostaria de deixar e de registar também a associação do Governo a este dia, saudando de forma particular, desde as Sras. Deputadas que aqui estão, à Sra. Secretária Regional, mas também a todas as mulheres dos Açores que optaram ou que exercem a sua actividade como donas de casa, como operárias fabris, como mulheres que se dedicam a cuidar de tantas e tantas outras vertentes essenciais para a nossa sociedade e que dão também um contributo fundamental para o nosso desenvolvimento colectivo.

Muito obrigado.

Presidente: Feita esta evocação da mulher, neste seu dia internacional, dou a palavra, para uma intervenção, ao Sr. Deputado José Manuel Nunes que também irá abordar este tema.

Deputado José Manuel Nunes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

As minhas primeiras palavras são hoje, naturalmente, de apreço e de consideração para todas as Mulheres que se encontram neste Parlamento, bem como para todas as que residem na Região Autónoma dos Açores.

Deputado Nuno Amaral (PS): *Muito bem!*

O Orador: Sendo hoje o Dia Internacional da Mulher, e depois de tantos anos a exercer funções de Deputado Regional, fiz questão de vir a esta tribuna para, em nome da comunidade mais pequena da Região, sublinhar o importante papel da Mulher na sociedade açoriana.

Este dia, comemorado desde o início do Sec. XX, foi revitalizado na década de 60, sendo que, 1975 foi designado como Ano Internacional da Mulher, tendo a Organização da Nações Unidas patrocinado, a partir desta data, a celebração deste dia.

Inicialmente reservado à mulher um papel de menor protagonismo social, ela desempenha hoje um papel fundamental na consolidação da estrutura social da nossa comunidade.

São conhecidos os caminhos que têm levado as sociedades modernas, no sentido da promoção e valorização do papel da Mulher nas mais diversas áreas.

Desde a família, à actividade empresarial, passando pela educação, pela política e pelos mais altos cargos de decisão.

Em todas estas áreas, a mulher actua com uma sensibilidade característica que enriquece e molda a comunidade onde se insere.

São conhecidas intervenções que nos falam dos seus problemas, dos preconceitos sociológicos marcados por uma mentalidade social que, embora se vá desvanecendo, em algumas circunstâncias teima em permanecer.

Neste dia, normalmente, realçam-se as dificuldades de integração social da Mulher.

Mas, Senhoras e Senhores Deputados, prefiro no entanto registar a importância da Mulher na Sociedade Açoriana.

Embora não haja qualquer fundamento psicológico que justifique que o lar e a família sejam domínios essencialmente femininos, que o trabalho doméstico seja um

trabalho menos valorizado, tenho a convicção de que este fundamento tem servido de obstáculo para uma mais rápida mudança de atitudes.

Não desvalorizo os obstáculos que referi, mas quero acreditar que algumas mudanças de atitude, começam a contagiar a sociedade e hoje já existem mesmo sinais positivos de que o espaço tradicionalmente ocupado pela mulher também já é espaço de participação do homem e da mulher.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo: A ‘Mulher é para mim, se me permitem o testemunho pessoal, um potencial de criatividade, de dinamismo, de liderança, capaz de condicionar positivamente a comunidade onde se insere.

Sonho mesmo que um dia, não muito distante, deixe de ser necessária a existência do Dia Internacional da Mulher.

Quando isso acontecer, será uma prova de que esta causa, iniciada há longos anos, valeu a pena, chegou ao fim, e deixou de ser necessária.

Nessa altura, a sociedade ganhará mais dinamismo, maior arrojo, outra sensibilidade e a capacidade de compreender e olhar o mundo.

Será uma demonstração do aprofundamento da nossa democracia e de maturidade social, que todos nos poderemos orgulhar.

“Mulher é ser semente, ser flor, ser raiz...

É ser início que nunca finda...”

Disse.

(Aplausos da bancada do PSD, de alguns Deputados do PS e dos Secretários Regional da Presidência e da Habitação e Equipamentos).

(Neste momento o Sr. Presidente foi substituído na mesa pela Vice-Presidente, Sra. Deputada Fernanda Mendes)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra a Sra. Deputada Fernanda Trindade.

Deputada Fernanda Trindade (PS): Exma. Sra. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A migração é, sem dúvida, um barómetro das circunstâncias sociais, económicas e políticas em transformação a nível nacional e internacional, e um sinal das grandes disparidades entre locais de origem e de destino dos movimentos migratórios.

No contexto actual do espaço europeu e num mundo que cada vez mais caminha para a globalização, os grandes fluxos migratórios de milhões de pessoas tornaram-se num fenómeno incontornável. Os diferentes graus de desenvolvimento entre os países deram origem a muitas desigualdades ao nível económico, aumentando a diferença entre países ricos e países pobres. Por outro lado, o desequilíbrio demográfico existente entre os países mais desenvolvidos, com uma população envelhecida, e os mais pobres, constituídos por uma população jovem, ávida de trabalho e de melhores condições de vida, vieram acentuar estes fluxos.

No espaço da União Europeia, às correntes migratórias Sul/Norte intra-europeias (Itália, Espanha, Grécia, e Portugal), sucederam-se os fluxos extra-europeus vindos, primeiro, do Magrebe e da Turquia e, em seguida, das regiões mais sobrepovoadas e carenciadas da Ásia, América e da África Subsariana.

O abalo dos sistemas económicos e políticos do Bloco de Leste, no início dos anos 90, provocou uma nova mobilização de pessoas à procura de melhores condições de vida e segurança no espaço europeu.

A maioria das metrópoles europeias está a tornar-se cada vez mais multicultural, levando os países de acolhimento a desenvolverem estratégias adequadas para a integração económica e social dos recém-chegados e das suas famílias.

Sra. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Os portugueses, como alguns povos do sul da Europa, foram também pessoas de grande mobilidade, sendo, durante muitos anos, país de emigração. O problema das minorias étnicas não se fazia sentir no espaço social. Hoje a novidade é outra. Ao contrário do que estávamos habituados, de país de origem passámos a ser país de destino de fluxos populacionais. Todavia, em Portugal a imigração é um fenómeno relativamente recente, mas atingindo, já, uma expressão quantitativa assinalável.

A evolução desses fluxos no seio da sociedade portuguesa começa a ter significado após a independência das nossas ex-colónias em África, não só com o regresso duma parte dos portugueses, mas também com a vinda de populações desses Países, que,

no nosso, procuravam melhores condições de vida. Em 1974-75, com a descolonização dos territórios ultramarinos em África, regressavam cerca de meio milhão de nacionais radicados naqueles locais, e no início dos anos 80, assistia-se à entrada de 200.000 estrangeiros em Portugal vindos sobretudo dos PALOP e do Brasil.

Com a adesão à CE, em 1986, e ao longo de toda a década de 90, anos marcados por uma prosperidade económica e pela concretização de inúmeros projectos de obras públicas e de construção civil, carentes de mão de obra não disponível, os fluxos migratórios ganham expansão. Nessa época nota-se um reforço constante da corrente de entrada de cidadãos provenientes dos países da Europa Comunitária, motivada pela liberalização da entrada, residência, trabalho e estabelecimento de que gozam.

As profundas alterações resultantes dessa mobilização a nível mundial, apresentaram também importantes reflexos em Portugal, quer no crescimento da população estrangeira, implicando significativas mudanças no cenário social e profissional, quer com impactos determinantes ao nível do mercado de trabalho.

Até à referida data, sabia-se da existência de numerosos estrangeiros em Portugal na situação de clandestinos, facto que levou, a partir de 1992, a determinar a necessidade de se abrirem processos de legalização extraordinária de imigrantes em situação de estadia irregular.

Efectivamente, verifica-se uma significativa mudança nas tendências da imigração em Portugal, concluindo-se que nessa altura as maiores comunidades fixadas em Portugal, por ordem decrescente, eram: Cabo-verdianos, seguida dos Brasileiros e, por último, a dos Ucrrianos.

Associada a esta questão sabemos que existem problemas complexos de cidadania, nacionalidade, diversidade cultural e inclusão.

Há estudos que nos mostram que as barreiras mais frequentes para uma integração socio-económica poderão decorrer de:

- problemas com a língua;
- diferenças educativas;
- problemas no acesso à habitação
- acessibilidade limitada no que respeita a certos serviços;

- redes sociais pobres.

Tendo em conta alguns destes problemas, o Governo Português tem vindo, com dificuldade, a ajustar-se a esta nova realidade, criando legislação adequada, de modo a contribuir para que as condições de estada em Portugal melhorem. Criou legislação que fixa a limitação dum máximo anual de entradas em território nacional de cidadãos de Estados terceiros, com o parecer do Instituto do Emprego e Formação Profissional, depois de ouvidas as Regiões Autónomas, a Inspeção Geral do Trabalho, a Associação Nacional de Municípios, as confederações patronais e sindicais e o Alto Comissariado para a Imigração e as Minorias Étnicas, onde são definidos os critérios económicos e sociais na determinação de mão-de-obra e da capacidade de acolhimento de cada região.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apesar da percentagem de imigrantes nos Açores representar, apenas, 2% do todo nacional e ser a região de Portugal onde o fenómeno da imigração se fez sentir por último, gostaria de fazer aqui uma pequena abordagem a esta questão.

De acordo com os dados estatísticos do SEF, residem na região cerca de 8.000 estrangeiros de 70 nacionalidades diferentes. Cerca de 6.000 são imigrantes, maioritariamente brasileiros. Estes rondam os 25 anos, e são os que melhor se integram na sociedade açoriana, verificando-se que 75% deles contraem matrimónio com pessoas nascidas na Região. Este fluxo migratório traz uma mais valia para a Região, uma vez que permite o rejuvenescimento da população envelhecida, e aumenta o enriquecimento cultural do arquipélago. Tal como estes, todos os outros, oriundos de diversos países, parecem bem integrados e dispõem de condições favoráveis para o acolhimento na sociedade açoriana segundo, afirmações do responsável da AIPA (Associação dos Imigrantes nos Açores com cerca de 500 sócios).

Os Açorianos, em geral, aceitam e convivem bem com a população imigrante. Certamente porque a Região, como local de forte emigração que já foi, sabe ser solidária para com os que deixam a sua terra natal.

Aníbal Pires na sua tese de mestrado “Ser Imigrante em Terra de Emigrantes”, mostra que 74,6% de sujeitos inquiridos, num universo de 120 imigrantes, responderam que a política de imigração seguida na Região é francamente positiva.

Em 2002, o Governo Regional, consciente deste fenómeno nos Açores, cria o Conselho Consultivo para os Assuntos da Imigração, a fim de assegurar a participação e colaboração das Associações representativas dos imigrantes, dos parceiros sociais e das IPSSs na definição das políticas de integração social e de combate à exclusão social. As competências deste instrumento permitem o acompanhamento deste fenómeno na Região, considerando a presença de imigrantes na sociedade local como um potencial económico e social com benefícios para ambas as partes, prevenindo também eventuais impactos negativos.

O Presidente do Governo reafirma aqueles princípios no 1º Fórum Nacional das Estruturas Representativas dos Imigrantes realizado em S. Miguel, quando diz: “Os Açores ganharam em riqueza e diversidade com a chegada dos imigrantes e vão necessitar de mais cidadãos estrangeiros para se desenvolverem”.(Citei)

Consultando, ainda, o relatório do ano transacto da AIPA, pude verificar que, entre aquela Instituição e o Instituto da Acção Social, existe um protocolo firmando e demonstrando uma ajuda significativa à integração dos imigrantes na nossa Região.

A Diocese de Angra atenta, também, à referida problemática, tem dado um contributo significativo, promovendo cursos de língua portuguesa para imigrantes, para além doutras acções facilitadoras da integração dos imigrantes na sociedade açoriana.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apesar de existir vontade política, há muito a fazer nesta área de modo a serem facilitados os processos de legalização, respeitados os seus direitos e aproveitadas as suas competências, para que sejam de facto uma mais valia para a localidade e uma forma de atrair outros.

Segundo estudos já realizados, Portugal vai precisar nos próximos tempos de 2 milhões de activos.

Este mesmo fenómeno acontecerá provavelmente nos Açores, se considerarmos que a população açoriana em idade activa, em 2004, representava, apenas, 62% da

população total, (o mesmo que há 10 anos) e se analisarmos o desequilíbrio demográfico que se verifica nos Açores, podemos concluir que estes factores levarão, também, à necessidade de se captar pessoas de outros locais.

Aproveitar este fenómeno de potencialidades, é uma oportunidade, mas não podemos esquecer que a imigração pode trazer grandes benefícios para o desenvolvimento, mas pode também ser factor de muitos perigos, se não for feita uma integração cuidadosa e bem trabalhada.

Creio ser tempo de nos prepararmos para este fenómeno.

De facto, aceitar o outro que vem de fora e ajudá-lo a integrar-se na nova sociedade, passa pela valorização da função da diferença entre nacionais e estrangeiros. Não é anular diferenças culturais. Pelo contrário, criar condições para uma coabitação pacífica sem discriminação. Wolton aconselha-nos a via do turismo para uma boa integração, ou seja: “O outro não deve aparecer como ameaçador ou hostil, mas sim como um hóspede. É fazer com que o outro seja percebido não como um convidado para trabalhar, mas sim para o prazer.”

Estamos perante um problema dos trabalhadores em geral, um problema comum da sociedade que temos e da sociedade em que vivemos, uma sociedade onde se agravam os problemas referentes ao desemprego.

Desde que a UE melhorou os seus padrões de vida, a outra parte da Europa Central e de Leste, assim como o Continente Africano, viram as suas condições de sobrevivência regredirem. A desigualdade acentuou-se e ampliaram-se as diferenças. Todos sabemos que os povos migram da pobreza para a riqueza.

Por conseguinte, é importante fazer-se uma reflexão profunda sobre:

Porque é que as pessoas se movem? O que buscam? Quais as condições que levam a que abandonem a sua terra natal, a segurança do conhecido e a meterem-se por caminhos inseguros, desconhecidos, incertos e muitas vezes perigosos?

A razão fundamental é, sem dúvida, a pobreza ou, ainda pior, a extrema pobreza.

O problema da Imigração na Europa, bem como a sua colocação no mercado de trabalho será uma preocupação e uma prioridade das futuras presidências da União Europeia. Naturalmente porque é um problema comum de muitos e, porque, a este, muitos outros se associam.

Decorrendo, hoje, o Dia Internacional da Mulher e sendo mulher, não podia ficar indiferente a esta efeméride. Sabendo-se que tantas mulheres deixam os seus Países pelas mais variadas razões, acalentando sonhos que nunca os concretizam quando apanhadas nas malhas do tráfico ilegal de imigrantes, e porque no estudo, O Tráfico de Migrantes, lançado pela ACIME em 2004, é referido um número indicativo de 5.000 mulheres forçadas a prostituírem-se em Portugal, permitam-me que desta tribuna faça um apelo:

Na defesa dos direitos humanos, e neste caso da mulher, sintamo-nos corresponsáveis e ajudemos a desmantelar tal prática criminosa.

Com este espírito, estou certa, que continuaremos a comemorar o dia internacional da mulher com mais sinceridade.

Deputado Nuno Amaral (PS): *Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo e do Sr. Deputado Sérgio Ferreira)

Presidente: Estão abertas as inscrições para esclarecimentos.

(Pausa)

Não havendo inscrições para esclarecimentos, dou a palavra ao Sr. Deputado Cláudio Lopes para uma intervenção.

(Neste momento o Secretário da mesa foi substituído pelo Deputado Mark Marques).

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Gostaria de trazer aqui à reflexão a problemática do QRESA, das Autarquias Locais dos Açores e do desenvolvimento regional para os próximos sete anos.

O QRESA é o quadro de referência estratégico para o desenvolvimento regional e corresponde ao programa específico para os Açores, relativo ao 4º quadro

comunitário de apoio. Ele define as políticas de investimento público para os próximos 7 anos.

A ele está associado um envelope financeiro no valor de 1.538 milhões de euros, valor 25,4% superior ao anterior programa que se designou por PRODESA.

Desde logo, o primeiro registo é o de congratulação por, relativamente ao anterior quadro, este ter um acréscimo de verbas. E não vou aqui discutir questões técnicas se existe agora mais dinheiro em termos reais ou não. Pretendo apenas relevar questões que me parecem mais sensíveis e que se prendem com a repartição desses fundos, pelos vários beneficiários, nomeadamente pelas autarquias.

Dos 1.538 milhões de euros, serão destinados aos 19 Municípios da Região, apenas 191 milhões de euros. Ou seja, cerca de 12% daquele valor global. Acontece porém que enquanto o programa regional sobe 25,4%, as verbas destinadas às autarquias apenas sobem 6%, relativamente ao quadro anterior.

É manifestamente pouco dinheiro para um conjunto de beneficiários, os 19 Municípios, que nos três anteriores quadros se revelaram excelentes executores dos projectos financiados por fundos comunitários, e com os quais muito têm contribuído para o bem-estar social, para o desenvolvimento cultural e para o progresso económico das nossa terras. No fundo para o desenvolvimento regional.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Esperava-se mais, bastante mais. Não só pelas razões aqui invocadas, mas sobretudo porque as autarquias locais vão enfrentar nos próximos anos dificuldades acrescidas.

Confrontadas ainda com grandes pressões sociais e políticas nos domínios do saneamento básico, da recolha e tratamento dos resíduos sólidos, na requalificação da rede viária, no domínio das infra-estruturas escolares, mas também com compromissos políticos legítimos e pertinentes nas áreas da cultura, do desporto e do lazer, do desenvolvimento turístico, da criação de emprego e da fixação de pessoas, o Poder Local necessita, mais do que nunca, de meios suficientes para dar resposta aos desafios que ainda tem pela frente, sobretudo em matérias que são da sua estrita competência legal.

Os fundos comunitários têm sido até agora, e continuarão a ser, determinantes para a capacidade de realização das autarquias, as quais, na sua generalidade, não estão, por natureza, aptas a obter outras formas de financiamento, a não ser o recurso ao crédito bancário.

Porém, limitadas ao endividamento (algumas delas com as capacidades de endividamento esgotadas); incapazes de obter receitas próprias com expressão significativa nos seus orçamentos (atenta a sua pequena dimensão geográfica e populacional) e enquadradas por uma nova LFL altamente penalizadora das finanças dos municípios, fácil será perceber que as autarquias locais dos Açores poderão atravessar um período de sérias dificuldades.

Pouco sensível a este problema parece estar o Governo Regional dos Açores que, “assenhorando-se” do novo bolo financeiro que aí vem, dividindo-o e repartindo-o a seu belo prazer, destina uma fatia muito pequena para os 19 Municípios da Região. Apenas 12% desse bolo é destinado aos Municípios.

Quando seria de esperar que o aumento das verbas para as autarquias acompanhasse pelo menos o aumento que o FEDER teve de um quadro para outro e que foi de 16%, eis que as verbas das autarquias apenas sobem 6%, isto é, menos de metade do aumento que aquele fundo sofreu.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O compromisso com o desenvolvimento regional e com a melhoria do bem-estar dos açorianos, distribuídos pelas nove ilhas dos Açores, não é um desígnio que diga apenas respeito ao Governo Regional, mas sim a todos os agentes que de um modo ou outro promovem o desenvolvimento e o progresso das nossas nove parcelas açorianas. Cada uma delas constituindo uma realidade muito específica.

Entre esses agentes estão as autarquias locais a quem ninguém nega o importante papel que elas têm, a esse nível, desempenhado.

Ora, se todos reconhecem o quanto ao longo destes 30 anos, o Poder Local na Região fez pelo bem-estar das populações e pelo desenvolvimento e progresso das nossas Terras, não parece justo que a este Poder seja negada a solidariedade e a colaboração institucional que lhe é devida.

Não pode pois, o Governo condicionar a actuação do Poder Local, atribuindo-lhe escassas verbas para que este concretize as suas obrigações legais, no âmbito das suas competências formais. Não se entende por exemplo que seja uma regra justa o Governo coarctar as próprias autarquias a acederem, no próximo quadro comunitário de apoio, a determinadas medidas, como as da cultura, do desporto ou a um conjunto de investimentos referidos no anterior quadro como potencial endógeno.

Condicionar as autarquias a apresentarem projectos apenas no âmbito do saneamento básico, do ambiente, das acessibilidades e das infra-estruturas escolares, é interferir na autonomia do Poder Local, na política e na estratégia de desenvolvimento que ao nível municipal os órgãos próprios, legitimamente eleitos, estabelecem ser a mais adequada.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se é certo que ao longo dos anos algumas autarquias poderiam e porventura deveriam ter assumido outra prioridade nos seus investimentos, admite-se que na presente conjuntura o Governo Regional pretenda arbitrar algumas decisões ao nível do que deverão ser as prioridades dos Municípios porque estas deverão ser também as prioridades da Região.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Porém, não é admissível que o faça de costas voltadas para os Municípios, numa atitude de surdez política e sem dialogar com os seus legítimos representantes.

O Governo não pode assumir-se como “dono” dos dinheiros comunitários, decidindo sobre eles de forma unilateral.

E também não pode pagar o justo pelo pecador.

De um Governo Regional democrático e responsável, com sentido de verdadeiro desenvolvimento da Região, capaz de reconhecer os vários actores desse desígnio, esperava-se mais solidariedade e maior subsidiariedade.

Naturalmente que das autarquias e dos seus agentes espera-se uma atitude igualmente responsável, de corresponsabilização, de abertura à cooperação e à parceria. O que deverá motivar a todos deve ser o interesse público. O servir as

populações açorianas e elas são exactamente as mesmas, fale-se do Poder Regional ou fale-se do Poder Local.

Estamos num tempo em que não se pode perder mais tempo, nem mais oportunidades. Todo o dinheiro que vamos ter de novo à nossa disposição será sempre pouco para conseguirmos os nossos objectivos e que são os de colocar os padrões de vida dos açorianos num patamar mais elevado e mais compatível com aquilo que merecem e a que tem direito. Importa pois aplicá-lo bem, em benefício do bem-estar dos açorianos, do progresso das nossas ilhas e da nossa Região. Sem protagonismos inconsequentes e despesistas.

Há, portanto, necessidade, eu diria mesmo a obrigação, de todos, mas todos, descerem dos seus altares do orgulho político, das suas vaidades institucionais e dos seus caprichos mais ou menos individuais, para, com humildade e sentido de serviço público, se sentarem à mesma mesa e discutirem com seriedade e responsabilidade o que compete a cada um fazer e que meios deve cada um ter para cumprir com as suas obrigações institucionais.

Deputados Clélio Meneses e José Manual Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: É necessária maior colaboração do Governo para com as Autarquias.

E um Governo que pretende colaborar com as autarquias não pode continuar a ter a mesma postura que até agora e por vezes tem assumido. Não se pode furtar ao diálogo com estas, com o receio de ser confrontado; não pode, por exemplo, levar meses e meses para emitir um parecer vinculativo, por parte de um qualquer departamento do Governo, quando em causa podem estar investimentos concelhios importantes sob o ponto de vista social ou económico; não pode por exemplo levar meses e meses para ratificar o PDM de um Concelho, quando tem a noção clara de quanto esse atraso pode causar de danos ao Município em causa por inviabilizar que determinadas acções aconteçam com a oportunidade que seria desejável; ...

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: ... não pode estar, permanentemente, numa atitude de desconfiança ou à procura de qualquer bode espiatório em determinada autarquia que não seja da sua simpatia político-partidária, quando sobre a mesma faz recair tantas inspecções

administrativas, que por si em vez de se revelarem pedagógicas criam um ambiente institucional muito pouco saudável à democracia.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Obviamente que muitas autarquias também não estão isentas de pecado na sua relação institucional com o Poder Regional. A elas também dirijo daqui o meu alerta para que revejam a sua postura em favor de uma mais profícua relação bilateral.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para os próximos sete anos estão anunciados muitos milhões. Esses milhões exigem boas opções e essas opções devem conduzir a boas soluções.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Entre essas soluções está a de melhorar a vida dos açorianos residentes em todas as ilhas da nossa Região.

O Poder Local não pode deixar de ser um parceiro estratégico do Poder Regional na prossecução desse grande desígnio.

Tal como ontem foi aqui afirmado pelo Sr. Secretário Regional da Presidência, os açorianos sabem muito bem o Governo Regional que querem e sabem muito bem o Poder Local que querem e escolheram um e outro foi para trabalhar em prol dos Açores e de todos os açorianos. Eu acrescentaria, de preferência em estreita colaboração e cooperação.

Disse.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos da bancada do PSD)

Presidente: Estão abertas as inscrições para esclarecimentos.

(Pausa)

Estão inscritos os Srs. Deputados Hélder Silva, Alberto Costa, Costa Pereira, António Marinho, Pedro Gomes, o Sr. Secretário Regional da Presidência e a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Silva.

(* **Deputado Helder Silva** *(PS)*): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Peço a palavra na sequência da intervenção do Sr. Deputado Cláudio Lopes, para dizer que concordo com algumas das preocupações que aqui foram expressas pelo Sr. Deputado, designadamente naquilo que tem a ver com aquilo que é uma preocupação que se estende a todas as autarquias, que é a de quererem mais dinheiro para mais poderem fazer no âmbito daquilo que são as suas responsabilidades e competências na gestão dos respectivos municípios.

Compreendendo isso, compreendendo também que alguns dos critérios subjacentes às transferências do Orçamento de Estado para as autarquias não serem os mais correctos, particularmente naquilo que tem a ver com a realidade dos Açores. Por exemplo, critérios como a altitude para se fazer uma alocação de transferências de fundos comunitários para as autarquias dos Açores é algo que é pouco compreensível.

O que me surpreende da intervenção do Sr. Deputado Cláudio Lopes é precisamente o facto de não ir àquilo que eu considero que deve ser o cerne das nossas preocupações, que é precisamente no âmbito daquilo que são competências que temos e que estão neste caso atribuídas à Associação de Municípios dos Açores, de fazer uma realocação financeira destes fundos comunitários e uma redistribuição o mais equitativa e razoável possível por entre as autarquias dos Açores, atentas a uma realidade que é nossa, que é específica, que é particular, mas o facto de a Associação de Municípios dos Açores ir buscar precisamente este conjunto de regras nacionais para fazer uma redistribuição com um nível de preocupação mínimo possível, não entrando naquilo que é uma área sempre difícil que é a da redefinição dos critérios em função da realidade das autarquias dos Açores.

Eu considero que isto é que é uma falha grave na distribuição dos fundos comunitários, mas é uma responsabilidade que é nossa, que é dos açorianos e é, particularmente da Associação de Municípios dos Açores.

Eu compreendo que nós queremos ter mais fundos comunitários atribuídos a todas as autarquias, particularmente às autarquias dos Açores, mas não consigo compreender que não haja uma preocupação. Aliás, devo dizer que alguns dos Srs. Deputados do PSD partilham comigo esta preocupação. Não sei que esforços é que fizeram no sentido de provocarem uma realocação financeira dos fundos comunitários às autarquias dos Açores.

Agora, vou dar aqui dois ou três exemplos de situações:

Consideremos, por exemplo, o caso do Faial, caso que eu conheço melhor e o que a mim, na qualidade de deputado de ilha, mais me preocupa. O Faial recebe de fundos comunitários um montante que é metade, por exemplo, (isto não é uma questão de divisão de ilhas) do que recebe a vizinha Ilha do Pico e porquê? Porque os critérios subjacentes à distribuição desse fundos, em vez de atenderem àquilo que são, por um lado às obrigações das autarquias nas respectivas ilhas e, por outro a dimensão em termos populacionais de uma e outra ilha, não, faz uma transferência, neste caso, realocando mais fundos a uma ilha porque tem mais autarquias. O Faial recebe metade do que recebe a ilha do Pico e recebe 75% do que recebe a Ilha de S. Jorge.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que concluísse.

O Orador: Mas esta base de critérios para a realocação destes fundos reflecte-se ainda em ilhas como a Terceira, com duas autarquias e metade da população da Ilha de S. Miguel, e recebe muito menos de metade de fundos comunitários do que recebe a Ilha de S. Miguel.

Isto é verdade para ilhas que têm apenas uma autarquia, como é o caso da Graciosa e Santa Maria.

Eu retomarei a palavra, Sra. Presidente, agradecendo a sua benevolência, mas queria que esta questão ficasse bem clara e queria que nós todos nos preocupássemos com esta matéria, recentrando a discussão que aqui foi levantada pelo Sr. Deputado Cláudio Lopes.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Costa

(*) **Deputado Alberto Costa (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Quero saudar a intervenção do Deputado Cláudio Lopes no sentido de que o assunto das autarquias é muito importante para todos nós e principalmente nós os dois, que fomos autarcas durante alguns anos, temos essa preocupação, como deputados, em estar sempre presente e nas visitas que fazemos da Comissão de Poder Local às diversas autarquias da Região, sentimos as dificuldades que os autarcas têm em toda a Região, até porque a coexistência do espaço físico das autarquias corresponde à coexistência do espaço físico da Região.

Mas, há aqui um conjunto de questões que foram ditas pelo Sr. Deputado, que eu concordo, e outras com as quais discordo e digo porquê:

Na Região há uma comissão de acompanhamento, como o Sr. Deputado sabe, que tem a ver com os fundos comunitários em que as autarquias estão representadas em maioria e, portanto, aí há um espaço privilegiado para ser feita uma discussão e ela foi feita em devido tempo.

Agora, o que há é um conjunto de verbas que ainda serão objecto de uma regulamentação que tem a ver com aquilo que é o uso que vai ser dado no futuro próximo.

Como o senhor disse, e disse bem, foram perguntados quais os investimentos que as autarquias têm para os próximos anos e foram indicadas as prioridades que a Região entende sobre alguns dos investimentos que foram dados pelas próprias autarquias e não pela Região.

Em relação aos aumentos o Sr. Deputado falou no aumento que corresponde em média a 7% em relação ao último Quadro Comunitário de Apoio, mas em relação ao PRODESA estamos a falar num aumento de 28,38% e isso corresponde, para 14 das 19 autarquias da Região, a um aumento médio de 15 a 22% e não o número inicial, número que tem a ver com o bolo e não com a distribuição que depois é feita com os métodos que o colega falou ali há pouco, que são vistos em sede da Associação de Municípios, que também tem uma palavra a dizer e dos entendimentos que lá são

feitos, tem havido desentendimentos que nós temos ouvido falar e que tem feito com que as câmara pequenas estejam preocupadas.

Presidente. Sr. Deputado, agradezia que concluísse.

O Orador: Concluo já, Sra. Presidente.

Queria lembrar que os cortes às autarquias começaram no governo de Durão Barroso, com a Manuela Ferreira Leite que cortou a possibilidade de endividamento das autarquias e estamos agora num quadro de contracção ao nível do país.

Obrigado.

Presidente: Muito obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

(*) **Deputado Costa Pereira (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu pedi a palavra para entrar neste debate e precisar alguns aspectos que foram referidos na intervenção do Sr. Deputado Helder Silva e que merecem da minha parte uma precisão.

Em primeiro lugar estamos de acordo que, relativamente à realidade específica do município da Horta, estes critérios, que não são diferentes dos critérios dos outros quadros anteriores, não nos parecem ser os mais correctos, mas não são hoje, como não eram antes e, portanto, não temos aqui uma novidade em absoluto.

Em segundo lugar quero dizer que a decisão da adopção destes critérios por parte da Associação de Municípios dos Açores, é uma decisão das câmaras municipais dos Açores, tomada por esmagadora maioria, em que só duas câmaras - tanto quanto seja do meu conhecimento - é que se opuseram, pelo seu voto, a esta opção, a esta decisão e a estes critérios e, portanto, esta é uma decisão da maioria.

Magoa-nos a nós, que somos do município da Horta, vemos que aquilo que nós gostaríamos de ver implementado não está e achamos que não é uma decisão correcta, mas não vamos agora pôr todo o sistema que está urdido em causa, na sua razoabilidade e na razão de ser da sua essência, porque ele foi tomado de acordo com as regras que funciona, foi tomado pela Associação de Municípios dos Açores e foi tomado por maioria de todas as câmaras dos Açores. Esta é uma decisão legítima,

embora o senhor, como eu e como as forças políticas do Faial discordemos nesse aspecto.

Portanto, os critérios são exactamente os mesmos.

Queria ainda precisar uma questão colocada no seu discurso que me parece que é importante.

Tanto agora, como no mandato do presidente anterior, o Município da Horta e o Faial não querem tirar verbas às outras ilhas, não pretendem retirar verbas às ilhas com as quais o senhor acabou de comparar. O que nós e o Município da Horta pretendemos, e acho que isso é importante ficar claro, é que a realidade específica do Município da Horta seja contemplada e analisada com toda a sua justiça.

Finalmente, eu gostava de ler aqui um parágrafo que o senhor escreveu num jornal, que merece a minha concordância, e que tem a ver com o facto de que se as pretensões...

Presidente. Sr. Deputado, agradeça que concluisse.

O Orador: Concluo já, Sra. Presidente, e agradeço a sua lembrança.

... e as propostas da Câmara Municipal da Horta fossem indeferidas, o Sr. Deputado propunha que em primeira instância se recorresse para a Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, em segunda instância para o Governo Regional dos Açores e em terceira instância para a Comunidade Europeia. Está na altura de recorrer à segunda instância.

Presidente: Obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Marinho.

Deputado António Marinho (PSD): Prescindo!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(*) **Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar para realçar aquela que é a concordância e agradecer os parabéns que foram dados pelo Sr. Deputado Cláudio Lopes em relação àquela que constitui uma inegável vitória para a Região Autónoma dos Açores e que se consubstancia

num montante de verbas que foi conseguido afectar a este Quadro de Referência Estratégico da Região.

O Sr. Deputado Cláudio Lopes na sua intervenção tece um conjunto de considerações, algumas das quais merece um repúdio por parte do Governo Regional.

Não é verdade que o Governo esteja de costas voltadas para as autarquias açorianas nesta questão da utilização dos fundos comunitários e há um conjunto de factos que provam que o Governo Regional considera, conforme foi ontem aqui referido, as autarquias locais dos Açores como um parceiro importante também na utilização destes fundos comunitários.

Por exemplo, ainda em relação ao III Quadro Comunitário anterior, o Governo Regional deliberou alargar o prazo de candidaturas, tendo em conta aquele que não era o cabal aproveitamento dos fundos comunitários que estavam disponíveis nesse quadro.

Isto não é estar de costas voltadas para as autarquias, isto é criar as condições para que as autarquias pudessem ainda aproveitar mais de 8 milhões de euros que estavam à sua disposição e que a 31 de Dezembro de 2006 não tinham ainda sido utilizados pelas autarquias locais dos Açores.

Mas falemos do futuro, falemos do Quadro de Referência Estratégico.

Não é estar de costas voltadas, nem para as autarquias locais, nem para qualquer um dos parceiros sociais da Região, lançar um amplo processo de consulta, de debate, de audição dos parceiros sociais em relação a este Quadro de Referência Estratégico. Este processo começou em Abril de 2006, este processo implicou duas rondas de audições e implicou a audição do Conselho Regional de Concertação Estratégica.

Portanto, não é de forma nenhuma admissível acusar o Governo Regional de estar de costas voltadas para quem quer que seja.

Vamos a factos, vamos também a números:

O facto é que 14 das 19 autarquias dos Açores têm aumento de fundos comunitários à sua disposição entre 15 a 22%. O Sr. Deputado não referiu isso na sua intervenção e teria sido conveniente referir.

Deputado José San-Bento (PS): *Muito bem!*

O Orador: Por exemplo, também não referiu na sua intervenção que o montante de 191 milhões de euros corresponde a um aumento de 7% das verbas disponíveis para as autarquias, e poderá perguntar-se: mas então 7% de aumento para as autarquias, quando o quadro no seu todo tem 25% de aumento?

É preciso não esquecer, Sr. Deputado, que só o Fundo Social Europeu tem uma duplicação de 100%.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): E o FEDER?

O Orador: É preciso não esquecer, Sr. Deputado, que os projectos de privados - não esqueça essa parte, porque isso não é apenas um bolo entre o Governo e autarquias - também têm um aumento considerável.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Não se esqueça também de falar no FEDER!

O Orador: É óbvio que as autarquias têm aqui um papel importante, mas esse 7% de aumento para as autarquias locais corresponde - também se esqueceu de referir esta parte - aos 7% que também os montantes afectos ao Governo têm.

Sr. Deputado, onde é que está a discriminação? Onde é que está as costas voltadas? Onde é que está surdez?

Presidente: Sr. Secretário, agradecia que concluísse.

O Orador: Já termino, Sra. Presidente.

O Sr. Deputado Cláudio Lopes da mesma forma que reconheceu, e bem, o facto desta ser uma matéria que necessita de aperfeiçoamentos por parte das opções estratégicas que algumas autarquias fazem, também deveria reconhecer que da parte do Governo Regional, e tendo presentes estes números e estes montantes, não há seguramente qualquer discriminação negativa das autarquias dos Açores, bem pelo contrário.

O Governo Regional considerou, considera e, por estes factos, continua a considerar as autarquias dos Açores como um parceiro válido para a utilização desses fundos comunitários.

Só tenho pena que na sua intervenção tenha esquecido de referir estes números.

Muito obrigado.

Presidente: Obrigada, Sr. Secretário.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Prescindo!

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

(*) Secretária Regional do Ambiente e do Mar (Ana Paula Marques): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Cláudio Lopes:

Eu não gostei da sua intervenção, porque acho que ela não é rigorosa e não é rigorosa porque definiu aí algumas matérias que são da exclusiva responsabilidade do poder local. Dou dois exemplos para que fique do conhecimento da câmara e dos açorianos:

O diploma que define as competências do poder local, a Lei 159/99, dá atribuições directas no saneamento básico. A Lei 178/2006, que refere o regime geral da gestão dos resíduos, define competências directas em termos de resíduos urbanos.

O senhor falou aí que não pode “pagar o justo pelo pecador”. O senhor, que foi autarca, se pensar nesta matéria, matéria que diz respeito à área ambiental, concluirá que é uma matéria de extrema importância para a Região Autónoma dos Açores e para o País e o País e a Região têm tido sérios problemas, como o senhor bem sabe, relativamente ao cumprimento das directivas comunitárias nesta matéria.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): A Sra. Secretária diga quanto é que é preciso para resolver esse problema! São 200 milhões!

A Oradora: Pois é, Sr. Deputado, andaram anos a fugir, anos a fazer investimentos que não se consideram prioritários no contexto da Região e no contexto do desenvolvimento sustentável que todos nós ambicionamos para a Região.

Os senhores esquecem-se é que andaram anos a fazer investimentos que não tinham interesse para o desenvolvimento e para o cumprimento das metas comunitárias e é por isso que agora alguns autarcas estão tão preocupados com essa questão de terem que gastar o dinheiro em matéria ambiental, porque quem respondia perante essas questões em Bruxelas era o Governo Regional e o Governo da República.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Cuidado com essa análise. Paga o justo pelo pecador!

A Oradora: Agora que os senhores sabem que pode haver cortes em verbas é que vêm com essa grande preocupação, quando sabem que nós não estamos a cometer

nenhuma arbitrariedade, porque os próprios diplomas nacionais e os diplomas que regem este País e esta Região definem as competências do poder local. O senhor bem sabe, porque foi autarca.

Queria ainda referir outra matéria que me parece de extrema importância que é a questão dos PDMs.

O senhor bem sabe que durante anos os municípios esqueciam, alguns deles, a responsabilidade em termos de ordenamento e gestão do território. Aliás, alguns dos senhores até diziam que não queriam ter PDMs, porque era mais fácil decidir arbitrariamente.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Diga quem são eles! Se calhar vai apanhar colegas seus, seus correlegionários. Eu conheço! A senhora ainda não andava na política e eu já era autarca.

A Oradora: Se não havia gestão do território, se não havia ordenamento, podiam decidir e o problema foi esse.

Presidente: Sra. Secretária, agradecia que concluísse.

A Oradora: Termina já, Sra. Presidente.

Por último queria dizer que se deram grandes passos. É bom que se refira isto, mas nem tudo foi negativo, porque, felizmente, hoje a maior parte dos municípios têm PDMS, a maior parte dos municípios quer fazer investimentos nesta área e ainda bem que é assim, porque estamos todos aqui para cumprir com as normas e com as regras. Nós não podemos só exigir da Europa e não cumprir.

Portanto, é fundamental que tenha sido aqui feito este ponto de situação para que se possa esclarecer todos os açorianos e também esta câmara desta situação, porque se quiser trazer aqui dados e referir o que é que está em incumprimento deste ou daquele município também o podia fazer. Não o faço, porque acho que não o devo fazer,...

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Então não faça insinuações. Fale da realidade regional!

A Oradora: ... mas é bom alertar para isto, porque vitimizar o Governo e deixar de fora as responsabilidades dos autarcas não é sério fazer aqui essa afirmação.

Muito obrigada, Sra. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Helder Silva.

(*) **Deputado Helder Silva (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional, Srs. Secretários Regionais:

O Sr. Deputado Costa Pereira fez aqui duas ou três referências relativamente às quais em quero voltar a referir-me, designadamente uma tem a ver com os critérios.

Quero dizer que os critérios são os mesmos há muitos anos, eu é que tenho responsabilidades novas e é na sequência dessas novas responsabilidades que aqui estou para, com muita clareza, dizer que não concordo com a aplicação directa na Região daquilo que são os critérios que são utilizados pelo Estado para a distribuição dos fundos comunitários, em particular, pelas diversas autarquias da Região, sem prejuízo de poder-vos criticar também a validade de alguns destes critério ao nível do Continente, mas não nos cabe a nós fazer esse exercício. Primeiro aspecto.

Segundo aspecto: É verdade que a Associação de Municípios do Açores acordou, e este acordo vale exactamente aquilo que vale, entre si, a distribuição interna dos fundos comunitários pelas diversas autarquias, esquecendo, no entanto, uma outra coisa, que eu não digo no artigo que o Sr. Deputado citou, e ainda bem que o fez, mas digo-o agora aqui, porque é isso que fica subentendido das minhas palavras. Aquilo que em primeira instância as autarquias devem fazer com os fundos comunitários que recebem, é responder àquilo que são as obrigações legais que lhes são impostas pelo próprio direito comunitário e aquilo que as diversas autarquias dos Açores, em primeira instância, têm que fazer, por mais importante que sejam outras formas de investimento, em estradas, caminhos, manifestações culturais, etc, é dar resposta a obrigações em termos de tratamento de resíduos, é dar resposta em relação àquilo que é o tratamento das águas residuais, etc, etc.

É isso que a autarquia da Horta quer fazer hoje e para isso tem também, na qualidade das responsabilidades políticas que exerço dentro do Partido Socialista, na ilha do Faial, todo o apoio do Partido Socialista ao nível da sua coordenação.

A autarquia da Horta vai corresponder a uma obrigação que tem que, aliás, decorre duma obrigação recente, que decorre da directiva comunitária que passa a impor, a partir de 2005, que autarquias, núcleos urbanos com a dimensão da Horta, mais de 2500 habitantes, tenham que ter o saneamento das águas pluviais e residuais

impostas. Para isso a autarquia da Horta tem um investimento de 25 milhões de euros para concretizar.

Aquilo que eu digo é que se faça o investimento e aquilo que eu estou certo é que, em primeira linha, a Comunidade Europeia vai querer que se dê resposta àquilo que são imperativos legais.

Portanto, estou perfeitamente descansado e estou absolutamente certo que a União Europeia vai dizer: faça-se desse cumprimento às directivas que nos são impostas, porque é ela que manda, felizmente, e não será a Associação de Municípios que, numa matéria tão séria, vai mandar naquilo que é a forma de distribuição dos fundos comunitários.

Muito obrigado.

Deputada Ana Isabel Moniz (PS): *Muito bem!*

Presidente: Muito obrigada, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

(*) **Deputado Cláudio Lopes (PSD):** Muito obrigado, Sra. Presidente.

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

São muitas as questões que eu gostaria de abordar nesta primeira intervenção de bancada, mas começaria pelo seguinte elemento:

Eu na minha intervenção comecei logo por dizer que me congratulava pelo acréscimo de verbas que tinham sido conseguidas por este novo Quadro Comunitário de Apoio e reafirmo-o com satisfação.

Agora, também tive o cuidado de dizer que não ia discutir questões técnicas, que não sabia se estávamos a falar de números reais, se estávamos a falar de aumentos efectivos, tendo em conta a inflação ao longo dos anos que entretanto aconteceu.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Portanto, não vou discutir essa questão, que é técnica, e temos colegas desta bancada muito bem preparados para analisar esses dados e não acreditam que tenha sido assim um ganho tão grande e reclamam mais um empate do que propriamente uma vitória...

Deputado António Marinho (PSD): Exactamente. Muito bem!

O Orador: ... mas, como disse, não vou discutir essa matéria, porque é uma matéria muito técnica para as minhas capacidades como engenheiro agrónomo, que somo uma parcela e multiplico outras.

Em relação à questão levantada pelo Deputado Helder Silva, já o colega Costa Pereira a rebateu e, quanto a mim, bem.

Esses critérios de redistribuição interna entre os municípios é uma matéria que faz parte do fórum que se chama Assembleia de Municípios, ou seja, Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, no qual discutem os autarcas eleitos e, portanto, eu na qualidade de deputado só tenho um interlocutor directo que é o Governo Regional e é com ele que eu quero neste momento dialogar, perante uma situação que eu considero de injustiça financeira que se está a fazer com as autarquias dos Açores, e fundamento esta injustiça relembrando os dados que há pouco já anunciei.

Se vem um bolo financeiro para a Região Autónoma dos Açores, que tem vários beneficiários, entre os quais o Governo Regional, as empresas e organismos públicos, as autarquias locais e os privados, e é distribuído de forma unilateral pelo Governo Regional como muito bem entende. Não há dúvidas sobre isto, Sr. Secretário.

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Há!

O Orador: Pode dizer-me que há concertações, que há o Conselho Regional Estratégico, agora basta ler os pareceres de alguns parceiros para perceber o quanto eles tiveram de conversa e de profundidade nessa reflexão, para perceber que estiveram perfeitamente ausentes nessa decisão, sobretudo pelo conteúdo do texto do parecer da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores que eu aqui tenho em minha posse.

Presidente: Agradecia que concluísse, Sr. Deputado Cláudio Lopes.

O Orador: Sra. Presidente, eu vou ficar por aqui, mas terei oportunidade de falar mais uma vez.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

(*) **Deputado Costa Pereira (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito rapidamente para concordar inteiramente com as afirmações da Sra. Secretária do Ambiente e do Mar quando diz que houve autarquias dos Açores que levaram anos e anos a fazer investimentos que não tinham interesse para o desenvolvimento sustentado e agora gritam que não têm dinheiro para as áreas ambientais, nomeadamente o saneamento básico. Naturalmente que uma das autarquias a que a senhora se está referindo é à autarquia da Horta, à Câmara Municipal da Horta e isto deriva-me para as afirmações do Sr. Deputado Helder Silva que entende, e eu concordo com ele, que é uma prioridade da Câmara Municipal da Horta querer fazer agora o investimento do saneamento básico. Estamos de acordo, mas para sermos honestos temos que perguntar: por que é que durante todos estes anos não fizeram?

Deputado Helder Silva (PS): Não estavam obrigados a isso. A Câmara de Ponta Delgada tinha essa obrigação há 20 anos e só agora é que está a fazer a obra.

O Orador: A resposta é muito simples, Sr. Deputado. A Câmara Municipal da Horta não realizou até hoje o saneamento básico, porque um dos seus presidentes da altura dizia, e fazia gala de dizê-lo publicamente, que não valia a pena enterrar dinheiro debaixo do chão, porque não dava votos. É por isso que eu estou de acordo consigo e com a Sra. Secretária, mas é preciso não esquecer o passado e é preciso não esquecer que temos que ter memória.

Portanto, a Câmara da Horta reclama, mas tem culpas no cartório, porque numa fase do seu desenvolvimento e do seu investimento, entendeu que fazer o saneamento básico era enterrar dinheiro debaixo do chão, porque não dava votos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(*) **Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Cláudio Lopes:

Se o senhor deu os parabéns é porque entendeu que o devia fazer...

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Foi a minha ignorância técnica que me levou a dar os parabéns.

O Orador: ... e, portanto, eu creio que o senhor tem toda a razão, pelo menos nessa parte da sua intervenção lúcida e reflectida e, portanto, aquilo que eu fiz foi

agradecer os parabéns e há efectivamente motivo para isso, porque foi uma vitória para os Açores.

O que estamos aqui a discutir é a perspectiva que o Sr. Deputado Cláudio Lopes na sua intervenção tenta fazer passar e que não corresponde à verdade.

Em primeiro lugar eu reafirmo tudo aquilo que referi anteriormente quanto ao longo processo de consulta e de debate que este assunto teve, iniciando-se em Abril de 2006...

Deputada Ana Isabel Moniz (PS): *Muito bem!*

O Orador: ... com rondas por partidos políticos na Assembleia, partidos políticos sem representação parlamentar, parceiros sociais dos mais variados sectores.

Agora, em termos de divisão de verbas, o senhor não contesta que o montante de verbas definido para as autarquias, os tais 191 milhões de euros, é a mesmo que tem um aumento percentual igual àquele que tem as verbas afectas ao Governo.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Não sei. Não tenho dados para confirmar isso.

O Orador: Mas tem. É exactamente isto que eu estou dizendo.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): E as empresas públicas?

O Orador: Portanto, nós temos aqui uma situação que é a seguinte: se nós tivermos três grupos de potenciais beneficiários de fundos como por exemplo, (a questão dos institutos públicos da administração é a mesma coisa que o Governo Regional) os privados que têm um grande aumento de verbas que estão colocadas à sua disposição, para o Governo Regional há um aumento de cerca de 7% e para as autarquias locais há um aumento de cerca de 7%. Concretamente, Sr. Deputado Cláudio Lopes, defende o quê? Que se retirava do Governo Regional para dar mais às autarquias? Que se retirava mais dos privados para dar às autarquias?

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Não senhor. O aumento do FEDER.

O Orador: Nós estamos a trabalhar não é somente com o FEDER, estamos a trabalhar é com este montante, com estas soluções e com estes potenciais beneficiários.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): O único fundo que financia a convergência é o FEDER!

O Orador: Portanto, eu não percebo, como acredito que não se percebe bem qual é a lógica que preside à posição do Sr. Deputado Cláudio Lopes. Se o Governo tivesse aumentado mais para si do que para as autarquias, podia ter razão, mas não tem, porque não aumenta.

Presidente: Sr. Secretário, agradecia que concluísse.

O Orador: Terminou já, Sra. Presidente.

O aumento do Governo é exactamente na mesma proporção das autarquias e além disso reafirmo mais uma vez: 14 das 19 Câmaras Municipais dos Açores têm aumentos entre os 15 e os 22%.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Eu quero é saber o global!

O Orador: Eu acabei de lhe dizer o global.

Portanto, desse ponto de vista, quer em termos de procedimento de debate, de consulta e de audição, quer em termos de resultado final de montantes disponíveis e de consideração das autarquias locais, como um parceiro válido na utilização dos fundos comunitários, a acção e a postura do Governo Regional é bem clara por estes exemplos que acabei de referir.

Muito obrigado.

Deputada Ana Isabel Moniz (PS): *Muito bem!*

Presidente: Muito obrigada, Sr. Secretário.

Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

(* **Deputado Cláudio Lopes (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Secretário Regional da Presidência, eu gostava de lhe tentar explicar por que é que eu considero que há uma injustiça financeira para com os municípios na repartição deste bolo correspondente ao IV Quadro Comunitário de Apoio e ao Programa QRESA. Já disse na minha intervenção e vou voltar a referi-lo para ver se consigo esclarecer.

O QRESA sobe, em relação ao PRODESA, 25,4%. É verdade ou não é verdade?

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): É sim senhor!

O Orador: As Câmaras Municipais no seu todo vêm aumentadas as suas verbas, do III para o IV Quadro Comunitário de Apoio, entre os 6 e os 7%. É ou não é verdade?

O fundo chamado FEDER, aquele que financia o Pró-Convergência, Programa onde as Câmaras Municipais são beneficiárias, sobe cerca de 16%. É isto que eu achava que seria razoável ser o aumento das verbas para as autarquias, uma vez que as verbas para estas dependem estritamente do FEDER.

Portanto, aquilo que seria expectável era ter havido um aumento de 16%, e não de 6%, que é menos de metade do aumento do FEDER. Penso que está bem explicado, Sr. Secretário.

Diga-me uma coisa, Sr. Secretário: o senhor diz-me que o Governo também só aumentou 6%. Eu não sei, porque não tenho os números do Governo, mas por que é que os senhores não se dignaram vir às comissões deste Parlamento explicar exactamente essas e outras situações que nós desconhecemos de todo? Por que é que os senhores não se dignaram vir explicar isso à gente? Se o tivessem feito, se calhar não estávamos hoje aqui a debater certos assuntos.

Deputado António Marinho (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Portanto, houve ausência de diálogo, houve um processo cuja metodologia foi feita de forma unilateral e é isso que nós contestamos, é isso que não aceitamos e é por isso que os discutimos.

Muito obrigado.

Deputado António Marinho (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Helder Silva.

(*) **Deputado Helder Silva (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

Relativamente àquilo que nos foi lembrado pelo Sr. Deputado Costa Pereira de que algum antecessor meu teria dito que dar resposta a saneamento seria enterrar dinheiro debaixo do chão, a única coisa que posso dizer é que, face àquilo que foram os discursos que tenho ouvido crescentemente nesta Assembleia da parte do PSD, eu esperaria que os senhores aplaudissem este mesmo discurso. O que eu tenho ouvido durante estes últimos plenários é o discurso do atirar dinheiro para os problemas, é o discurso do enterrar dinheiro e parece que está um pouco na linha daquilo que é o discurso que têm utilizado.

Quanto aos fundos comunitários e à sua distribuição interna eu penso que há aqui um equívoco relativamente a estes fundos. Os fundos comunitários servem efectivamente para dar cumprimento, em primeira instância, àquilo que são as obrigações que os municípios têm e que decorrem do próprio direito comunitário. Isto é o objectivo primeiro da alocação de fundos comunitários para as regiões.

Portanto, se assim é, obviamente que isto não é consentâneo com a ideia de que os fundos comunitários são um bolo que nós, sentando-nos e reunindo com alguns amigos, distribuímos a nosso belo prazer.

Digo isto, porque algumas das intervenções que eu ouvi dão um pouco a ideia de que é assim que fazemos, que dividimos e acordamos entre nós, aparentemente fazendo umas correcções à última da hora, porque parece que a primeira distribuição não tinha sido bem feita, como depois acabou por ser numa segunda reunião da Associação de Municípios. Foi o que se entendeu pela leitura de alguma comunicação social.

Deputado Jorge Macedo (PSD): Não se meta por aí!

O Orador: Eu não tenho nenhum problema em meter-me por nenhum caminho, estou a reflectir aquilo que foi reflectido pela comunicação social. Foi isto que eu entendi e deduzi da leitura de alguma comunicação social.

Portanto, que fique muito claro: não se entenda, não se pense, nem para o Governo Regional que isto é algo que pode ser gerido nessa perspectiva, nem para a Associação de Municípios pode ser entendido que os fundos comunitários que são alocados às autarquias são algo que pode ser gerido pela Associação de Municípios assim ... com jeito mais para a esquerda ou mais para a direita, porque não é dessa forma que esses fundos podem, devem e têm que ser geridos.

Presidente: Sr. Deputado, agradeça que concluisse.

O Orador: Termina já, Sra. Presidente.

Terceira e última nota só para dizer que a intervenção de saneamento tornou-se urgente hoje na Câmara da Horta, porque é desde 2005 que, de acordo com a legislação comunitária, a Câmara da Horta passa a estar obrigada a dar resposta às questões de saneamento, ao contrário de outras autarquias que há muitos anos estão obrigadas a isso, embora só agora estejam a dar resposta a essa mesma obrigação.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Deputada Ana Isabel Moniz (PS): *Muito bem!*

Deputado Cláudio Lopes (PSD): O senhor esquece-se que foi secretário ou então anda distraído. Quer “tapar o sol com a peneira!”

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

(*) Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Cláudio Lopes, não seja modesto nas suas capacidades para apreciar esta temática. Eu penso que entre um engenheiro agrónomo e um jurista havemos de chegar a uma solução na discussão destes números.

Em primeiro lugar, a questão dos 25,5% parece-me ser importante clarificar.

É importante clarificar por que razão é que havendo um aumento dos 25,5%, as autarquias só tenham um aumento de 7%.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Porque o Governo assim quis.

O Orador: Não, Sr. Deputado, não é assim.

São 7% de aumento para as autarquias, aproximadamente também 7% de aumento para aquilo que são investimentos da responsabilidade do Governo e há clara e inequivocamente um reforço, o resto da percentagem, de investimento privado. Só o Fundo Social Europeu tem uma duplicação das suas verbas.

Portanto, convém explicar muito bem, no meio desta questão, para onde é que vai a parte restante desta percentagem, não restando qualquer dúvida que a aposta clara e determinada foi em relação ao investimento privado.

Deputado António Marinho (PSD): Não é em relação ao investimento privado.

O Orador: Segundo aspecto:

O Sr. Deputado prende-se com o aumento das verbas do Pró-Convergência como se apenas as autarquias locais e o Governo Regional recorressem ao Pró-Convergência. Ora, isso não é verdade. Os privados têm também investimentos que têm a ver com o Pró-Convergência.

Portanto, este aumento e no meio destas verbas mais uma vez a aposta no investimento privado assume-se como o pilar essencial para esta matéria.

Em terceiro lugar, Sr. Deputado Cláudio Lopes, o Governo não tem que reafirmar a disponibilidade para vir às comissões. O Governo Regional tem que vir às comissões quando é chamado e quando há plenário da Assembleia.

Deputado Clélio Meneses (PSD): O problema é que não vem. O Sr. Secretário Regional da Economia foi chamado três vezes e não apareceu.

O Orador: Sr. Deputado Clélio Meneses, não é quando o PSD entende, é quando a Assembleia entende que o Governo deve vir às comissões.

Que eu saiba não foi solicitada a audição do Governo Regional sobre esta questão do QRESA, da mesma forma que o Governo Regional não se negaria a vir às comissões se a Assembleia entendesse que o Governo deveria ser ouvido.

Muito obrigado.

Deputado António Marinho (PSD): É preciso é explicar o porquê disso.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

(*) **Deputado Cláudio Lopes (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não vou passar o resto da tarde a discutir matemática com o Sr. Secretário Regional da Presidência, mas devo-lhe dizer que também sei fazer médias e sei que para termos uma média de aumento de 25% e uma determinada parcela só ter aumento 6%, é porque outras subiram muito mais do que 25%. Até aí, eu chego também!

Gostava agora de me dirigir à Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

Se a Sra. Secretária esteve atenta à minha intervenção, há aqui um parágrafo que diz o seguinte:

“Se é certo que ao longo dos anos algumas autarquias poderiam e, porventura, deveriam ter assumido outra prioridade nos seus investimentos, admite-se que na presente conjuntura o Governo Regional pretenda arbitrar algumas decisões ao nível do que deverão ser as prioridades dos municípios”. Isto foi afirmado por mim.

Secretária Regional do Ambiente e do Mar (Ana Paula Marques): Foi a parte que eu mais gostei.

O Orador: Compreendo que todos nós temos que ter a responsabilidade de responder perante terceiros e esses terceiros são a União Europeia, que tem

directivas comunitárias exigentes e que nós temos que cumprir, porque é para isso que são destinados os fundos comunitários e, portanto, há respostas que já deveriam ter sido dadas há muitos anos por parte dos municípios e da Região no seu todo e que ainda não foram.

Estamos de acordo e não vale a pena escamotearmos o problema real que existe.

Agora, é verdade que a realidade regional necessita ainda de muito dinheiro para ser resolvida. É verdade ou não? Foi a senhora própria a denunciar publicamente esta situação não há muito tempo na comunicação social.

V. Exa. afirmou que seriam necessários cerca de 200 milhões de euros para as autarquias da Região resolverem os problemas relacionados com o saneamento básico e com os resíduos sólidos. Ora, se as autarquias da Região têm para os próximos 7 anos só 191 milhões de euros para não só resolver problemas relacionados com isto, como para resolver uma imensidão de tarefas que têm à sua competência, porque legalmente lhe estão adstritas, é manifestamente muito pouco dinheiro para as autarquias e para os próximos 7 anos. Portanto, é a senhora própria a reconhecê-lo, como membro do Governo.

Eu gostava de fazer uma pergunta muito objectiva e muito directa à Sra. Secretária, em relação ao QRESA e às suas orientações na área ambiental.

Foi por essas e mais razões que o PSD não votou favoravelmente o documento, mas gostava de lhe perguntar, em termos de metas a atingir até 2013, qual é a ambição do Governo Regional quando diz que apenas fará 5 etares, 4 aterros sanitários, 100 km de água domiciliária e 130 km de águas residuais? Como é que isto se compatibiliza com o cumprimento e a execução do Plano Regional de Água e com as directivas comunitárias, que V. Exa. muito bem referiu, que são necessárias cumprir e que algumas delas já deviam ter sido cumpridas atempadamente?

Muito obrigado.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Eu gostaria de informar o Governo que só dispõe de 3,5 minutos e o PSD de 9 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Pereira.

(*) **Deputado Costa Pereira (PSD):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Temos aqui um debate paralelo e, pela minha parte, quero concluí-lo dizendo ao Sr. Deputado Helder Silva que recuso a imagem que deu. Penso que não é imagem feliz fazer uma semelhança entre a inter-municipal e um bolo que se distribui entre amigos. Eu acho que a dignidade de cada uma das autarquias dos Açores, quando se reúne em inter-municipal para tomar decisões, não se compadece com estas imagens.

Deputado Pedro Gomes (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Quero também dizer, Sr. Deputado, que estou completamente de acordo consigo acerca da importância e com as preocupações que manifestou, e que eu partilho inteiramente, sobre o papel preponderante e a importância do saneamento básico.

Também admiro a sua tentativa difícil, que eu reconheço que é difícil, de justificar por que é que a Câmara da Horta não fez até hoje o saneamento básico e o senhor, na tentativa de justificar, disse, ou se não disse, pelo menos quis dizer, que a Câmara da Horta estava apostadíssima a fazer agora o saneamento básico, porque era uma imposição legal e que era obrigatório a partir de 2005.

Deputado Helder Silva (PS): Não foi bem isso que quis dizer. Só não tive tempo para desenvolver o meu raciocínio.

O Orador: Não quis dizer, mas deu a entender isso.

Se o saneamento básico é importante, como nós achamos que é importante, então a conclusão é que a Câmara da Horta só agora o vai fazer, porque é obrigada. Antes não era importante.

Portanto, ressalvo sobretudo, Sr. Deputado, e é isso que interessa, a nossa partilha e comunhão de opiniões acerca do papel preponderante do saneamento básico no desenvolvimento das nossas comunidades e partilhamos também o desejo forte do lutarmos juntos para que a Câmara da Horta possa vir a conseguir os meios para o realizar.

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar.

(*) **Secretária Regional do Ambiente do Mar (Ana Paula Marques):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente só para responder àquilo que me foi solicitado.

Eu queria dizer-lhe que em matéria de ambiente os dados que referiu e que estão no Pró-Convergência são os dados que os municípios nos forneceram e, portanto, quer as etares, quer aquilo que referiu relativamente a outros investimentos, nós só colocámos lá aquilo que os municípios assumem como sua responsabilidade nesta matéria. Quanto a isso não há qualquer dúvida.

Relativamente ao Plano Regional da Água, como o senhor bem sabe, alguns desses investimentos estão feitos e outros far-se-ão no decurso deste Quadro Comunitário de Apoio e também a grande responsabilidade desse bolo, cerca de 66%, é da responsabilidade dos municípios. Eu não vou voltar a gastar tempo a divulgar isso aqui, porque há cerca de um mês ou dois houve um Conselho Regional e isso foi tudo divulgado.

Ainda em relação ao Pró-Convergência quero dizer-lhe que estamos aqui a falar não só em matéria ambiental. Como o senhor bem sabe estão previstos até 2013 apoiar 1200 projectos de investimento privado, construir 7 infra-estruturas de apoio à actividade económica, apoiar 35 campanhas e eventos promocionais, apoiar 10 unidades de investigação científica e tecnológica, 100 projectos de investigação científica, 25 projectos empresariais de ideias de desenvolvimento, adquirir 5 mil equipas de tecnologias de informação e conhecimento científico, construir ou requalificar 30 estabelecimentos de ensino e por aí fora... . Isto é que é ambição.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Eu questioneei-a foi sobre a área ambiental.

A Oradora: Estamos entendidos quanto a esta matéria.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Eu já li isso tudo. Eu falei de metas para o ambiente. O resto eu já li.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

(*) Deputado Cláudio Lopes (PSD): Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sra. Secretária Regional do Ambiente, escusa-se de vir falar do conteúdo do Pró-Convergência, porque um dos poucos documentos do QRESA que eu li foi o Pró-Convergência, porque tinha mais curiosidade.

Secretária Regional do Ambiente e do Mar (*Ana Paula Marques*): Então sabe. Não era preciso falar.

O Orador: Foi entregue tarde e a más horas e como eu tinha que me pronunciar sobre isso numa reunião, tive a preocupação de ler esse que, para mim, era o fundamental.

Agora, Sra. Secretária Regional do Ambiente, eu questionei-a sobre as metas para o ambiente até 2013 e não foi para a senhora me invocar aí uns projectos privados na área da economia ou do empresariado. Eu questionei-a na sua tutela sobre as suas metas para o ambiente até 2013, que me parecem perfeitamente precárias e de visão curta.

A senhora sabe melhor do que eu que há vários aterros sanitários, feitos a alguns anos, que estão em final de ciclo e mais dia menos dia esses municípios terão de fazer novos aterros sanitários. Portanto, Sra. Secretária, não são só 4. A senhora aceita de forma pacífica essa informação de 4, quando sabe e tem consciência de que há vários aterros sanitários em final de ciclo e que precisam...

Secretária Regional do Ambiente e do Mar (*Ana Paula Marques*): O senhor não percebe nada disso.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): O sinal da sua arrogância não a dignifica, Sra. Secretária.

O Orador: Eu não percebo nada disso. Pois a senhora tem o condão de saber tudo. É sempre a mesma conversa.

A senhora chegou ao Governo há um ano e pouco e já sabe tudo, mais do que ninguém e faz tábua rasa do conhecimento e da experiência de alguns que andaram muitos anos no terreno a trabalhar estas matérias com muita dificuldade.

Sra. Presidente da Assembleia, eu gostava de terminar a minha intervenção sobre este tema dizendo o seguinte:

A mensagem que aqui pretendi trazer com a minha intervenção é de que, estando a Região Autónoma dos Açores na presença de mais uma oportunidade que se chama QRESA, com um envelope financeiro de 1.500 milhões de euros, é preciso que saibamos todos ter muita inteligência para utilizar bem em favor dos açorianos e do desenvolvimento da nossa Região.

Esse dinheiro, parecendo muito, não é demais para fazer face às necessidades e às debilidades que a Região ainda tem e que os açorianos sentem. Há por isso a necessidade imperiosa de conjugar esforços, concertar estratégias e definir prioridades.

Todos somos poucos, governo, autarquias e privados, para levar por diante esta árdua tarefa de continuar a promover o desenvolvimento regional e a continuar a conferir bem-estar aos açorianos.

Devemos trabalhar de forma mais concertada, porque assim será mais fácil. Trabalhando de costas voltadas, cada um olhando para o seu “umbigo”, esta poderá transformar-se em mais uma oportunidade perdida.

Não é isso que os açorianos esperam de nós, gestores da coisa pública, nem é essa a resposta rigorosa que temos obrigação de dar à União Europeia, que até agora tem sido generosa na subsidiação de investimento estratégico na Região Autónoma dos Açores.

Saibamos todos agora, mais do que nunca, ser capazes, ser responsáveis e mais rigorosos na gestão do interesse e do dinheiro público.

Disse.

Deputados António Marinho e Pedro Gomes (PSD): *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional do Ambiente e do Mar. Tem apenas um minuto.

(*) **Secretária Regional do Ambiente e do Mar (Ana Paula Marques):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para esclarecer o Sr. Deputado Cláudio Lopes.

Hoje os aterros sanitários não são a única solução para tratamento de resíduos, como o senhor bem sabe,...

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Grande verdade! É por isso que eu não percebo nada disso.

O Orador: ... e o Governo há bem pouco tempo publicou um documento (o SIGRA) que aponta as soluções para a Região e o senhor sabe, porque foi autarca, e se calhar contribuiu muito pouco em termos do Pico, da sua ilha e de referência para estas questões.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): É o único aterro sanitário digno na Região. Deve-se ao trabalho deste autarca. Está feito há 13 anos.

A Oradora: Também não está licenciado e era bom que o fizessem.

Queria só esclarecer esta câmara, se me permite, que os dados que constam do Pró-Convergência, em matéria ambiental, são as metas que nós necessitamos de atingir para cumprir as directivas comunitárias.

Portanto, estes dados são sérios e não é o senhor que os vai pôr em causa.

Presidente: Obrigada, Sra. Secretária, pelo cumprimento do minuto que tinha disponível.

Tem a palavra o Sr. Deputado Helder Silva.

(*) **Deputado Helder Silva (PS):** Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Queria deixar aqui dois registos finais:

O primeiro para deixar bem claro que se eu falei na meta de 2005 como a meta a partir da qual nós estávamos obrigados a dar cumprimento à directiva do saneamento, não foi para dizer que não considero que isto é importante para a qualidade de vida das pessoas, mas apenas para dar resposta àquilo que foi o tom com que a questão foi lançada, de incumprimento desta legislação e desta directiva, como se tal acontecesse há muitos anos. Não.

Era importante que isto já tivesse sido feito há muito tempo, mas também era importante que a Ilha de S. Miguel tivesse um aterro sanitário a funcionar como deve ser há muitos anos e só tem há meia dúzia de anos.

Também é importante que o Pico tenha um aterro sanitário a funcionar, mas também devo deixar aqui como nota que esse aterro, não há muito anos, funcionava de facto bastante bem em termos de gestão. Faço esta nota e este registo com todo o à vontade.

Mas ao dizer isto, também digo que era muito importante que mais do que dar cumprimento a directivas comunitárias, a Ilha do Pico, a ilha de S. Miguel e tantas outras, tivessem uma gestão de resíduos condigna que proporcionasse qualidade de vida a todos os seus habitantes. Infelizmente não é assim em muitos casos e, portanto, o registo é de dizer que, obviamente, em primeira linha, aquilo que eu

ponho, como todos nós devemos pôr, é a importância de dar resposta àquilo que são as exigências que cada vez mais os açorianos fazem em termos de qualidade de vida, em termos de saneamento das águas residuais, em termos de tratamento adequado dos resíduos.

O segundo registo para dizer que eu estou muito de acordo com a última intervenção que foi feita pelo Sr. Deputado Cláudio Lopes. Quero, aliás, felicitá-lo por ter trazido esta matéria a este plenário, porque penso que ela é importante, embora discordando do facto de se ter desviado um pouco.

De certa forma, eu e o Sr. Deputado Costa Pereira, procurámos evidenciar aquilo que são as preocupações que devem ser maiores, porque claramente há muito pouco que possamos fazer relativamente àquilo que é a alocação financeira da parte do Estado dos fundos comunitários para as autarquias.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Isso é que foi um desvio a este debate. Esse debate é feito na Associação de Municípios.

O Orador: Isso é muito difícil, porque mexe com mais de 200 autarquias neste país, o que não quer dizer que nós não devamos dizer que isso é uma matéria de preocupação e que os critérios não são os mais adequados, como eu comecei por dizer.

Mas o mais importante é que a Associação de Municípios dos Açores tome consciência, e é para isso que penso que este debate pode ter proporcionado aqui um bom momento para abirmos os olhos,...

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Está aceite por maioria há muitos anos.

O Orador: ... porque é essa a nossa obrigação também, da Associação de Municípios dos Açores, para aquilo que é uma preocupação que todos nós temos.

Quero também dizer, Sr. Deputado, que discordo de si quando diz que está na hora de nos virarmos para o Governo Regional para realocarmos os fundos comunitários.

Deputado Cláudio Lopes (PSD): Não foi isso que eu disse.

O Orador: Está na hora de nos virarmos para a Associação de Municípios e dizermos com uma enorme clareza que a Associação de Municípios tem que fazer uma alocação correcta dos fundos comunitários pelas diversas autarquias, em função daquilo que são as próprias exigências comunitárias.

Muito obrigado, Sra. Presidente.

Presidente: Muito obrigada, Sr. Deputado.

Face aos escassos quatro minutos que o Grupo Parlamentar do PSD tem e não suficientes para a intervenção do Sr. Deputado Costa Pereira, vamos fazer o nosso intervalo e reiniciaremos às 18,00 horas com a Agenda da Reunião.

(Eram 17 horas e 30 minutos)

(Após o intervalo o Sr. Presidente retomou o seu lugar na Mesa)

Presidente: Vamos recomeçar os nossos trabalhos.

(Eram 18 horas e 15 minutos)

Entrando na nossa ordem de trabalhos e por consenso entre todas as bancadas e o Governo, o ponto nº 4 vai passar para 1º - **Evocação dos 50 anos do Tratado de Roma.**

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima

Deputado Artur Lima (CDS/PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Celebra-se este mês o quinquagésimo aniversário da assinatura dos Tratados que instituíram a Comunidade Económica Europeia (CEE) e a Comunidade Europeia da Energia Atómica (Euratom), conhecidos por Tratados de Roma.

Foi a 25 de Março de 1957 que os seis países fundadores da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA) aprofundaram o âmbito dessa comunidade com a assinatura dos referidos tratados, na sala dos Horácios e dos Curiáceos, no Capitólio, em Roma, dando origem a um mercado único.

A união de várias nações numa grande família europeia, constituída no pós-guerra na Europa Ocidental e dotada de órgãos comuns com o objectivo de criar um mercado único, e sucessivamente uma política comum e uma moeda única europeia, constitui um marco histórico para a humanidade, hoje celebrado.

Esta ideia singular de unir povos diferentes do ponto de vista da cultura, da língua e das tradições, baseia-se na partilha de valores comuns: a liberdade, a democracia, o Estado de Direito, o respeito pelos direitos humanos e a igualdade.

Cinquenta anos sem nenhuma guerra entre os países que constituem actualmente a União Europeia é um marco histórico sem precedentes, para o qual muito contribuíram a integração e o alargamento de seis para vinte e sete países.

O que começou por ser um projecto que visava sobretudo afastar a hipótese de conflito armado, é hoje um projecto de sobrevivência imposto pelo futuro, pois a união dos povos em torno deste projecto comum assenta na consciência de que a Europa só unida pode afrontar os desafios impostos pelo mundo globalizado, dar aos seus filhos um mundo melhor, pois como escreveu Jean Monet, “as nações soberanas do passado não constituem já o quadro onde se podem resolver os problemas do presente”.

Eu acrescentaria que se podem resolver os problemas do futuro.
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Tratado que instituiu a Comunidade Económica Europeia, em cujo âmbito Portugal aderiu à comunidade, estabelece no seu artigo segundo que “A Comunidade tem como missão, através da criação de um mercado comum e de uma União Económica e Monetária e da aplicação das políticas ou acções comuns (...), promover, em toda a Comunidade, o desenvolvimento harmonioso e equilibrado das actividades económicas, um crescimento sustentável e não inflacionista que respeite o ambiente, um alto grau de convergência dos comportamentos das economias, um elevado nível de emprego e de protecção social, o aumento do nível e da qualidade de vida, a coesão económica e social e a solidariedade entre os Estados-Membros”.

Portugal, desde a sua adesão a 1 de Janeiro de 1986, tem beneficiado da solidariedade dos parceiros mais desenvolvidos, o que nos devia ter permitido evoluir de um modo mais acelerado, tendo em vista entrar numa rota de convergência com os restantes membros da União.

Veja-se onde está a Espanha; é neste momento a oitava potência mundial!

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

Durante este período a Região Autónoma dos Açores também beneficiou de um desenvolvimento acentuado, mas está longe de atingir o lugar por nós desejado.

À luz das lições do passado, importa perspectivar o futuro, porquanto estamos no primeiro ano de vigência do novo quadro de financiamento europeu, que decorrerá até 2013, e que de momento se julga poder ser o último.

Volvidos 21 anos e olhando para trás verificamos progresso, mas o que acontece quando olhamos para o lado, para os nossos parceiros? Onde estão eles? Atrás não estão certamente, nem tão pouco ao lado, mas realmente à frente.

Quem vemos atrás são os novos membros, e já nem todos, que se aproximam a passos largos, num ritmo diferente, mais vital, prestes a ultrapassarem-nos completamente, pois em certos indicadores já fomos ultrapassados por alguns.

Provavelmente continuamos demasiado adormecidos, embalados que fomos com políticas de subsídios, que não serviram quanto deviam para estimular a economia e para desenvolver a concorrência, mas que cultivaram a dependência pelos subsídios.

Os Açores são uma região ultraperiférica fragmentada em diversas ilhas, afastadas entre si e afastadas do continente europeu. O mercado regional é de pequena dimensão, isolado dos mercados principais, os custos de produção são elevados e condicionados pela localização geográfica, a economia está dependente de um pequeno número de produtos, e há agentes económicos que encontram constrangimentos no escoamento dos seus produtos por dificuldade de transporte.

A ultraperiferia e a dispersão geográfica são condicionantes reconhecidas, mas importa que o Governo tenha e prossiga uma estratégia para as ultrapassar.

É necessário identificar as nossas potencialidades. É preciso definir claramente o objectivo da Região no quadro europeu.

Os fundos europeus não podem jamais servir como um fundo de maneo do Governo Regional.

É imperativo desenvolver uma política de aplicação de subsídios europeus, que estimule o investimento privado, tornando-o reprodutivo, gerador de riqueza, potenciadora do bem-estar e da coesão social.

(Aplausos das bancadas do PS, PSD e dos Srs. Secretários Regional da Presidência e do Ambiente e do Mar)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses para uma intervenção.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Evocar hoje, dia 8 de Março de 2007, o Tratado que instituiu a Comunidade Económica Europeia, assinado em Roma há 50 anos atrás, constitui mais uma oportunidade, exactamente, para o Parlamento dos Açores reflectir e debater politicamente a Europa deste tempo.

Poderia, nesta ocasião, fazer-se a análise histórica de meio século de uma das realidades definidoras do conceito de Europa.

Poderia, ainda, fazer-se o balanço deste processo de construção europeia.

Poderia, por outro lado, fazer-se a contas aos benefícios da nossa integração na Europa institucional.

Obviamente, que, com os conhecimentos e ensinamentos da História promove-se a melhor percepção dos tempos e das gentes que os constroem.

É, ainda, reconhecida a importância da evolução do processo de institucionalização de um espaço único na Europa para as dinâmicas internas e externas ao Velho Continente.

Conhecemos, especialmente, os milhões que da Europa têm chegado à Região, as obras que permitiram realizar e os benefícios que, é justo e imperioso reconhecer, a integração europeia trouxe ao Açores e aos açorianos.

Por tudo isto, parece-nos que, sem prejuízo da importância das sobreditas abordagens, é mister, hoje, 50 anos depois da assinatura do Tratado de Roma, fazer outro tipo de análise.

A análise que, identificando os condicionalismos, potenciando as capacidades e definindo os objectivos e as prioridades, nos leve a conquistar o grande desafio dos Açores: a plena e incondicional integração europeia concretizada com a efectiva convergência com os níveis europeus de desenvolvimento.

Hoje, passados 50 anos do Tratado original da então Comunidade Económica Europeia, cerca de 20 anos após a integração de Portugal, lamentavelmente, para além de não nos aproximarmos das médias europeias de desenvolvimento, ainda não existe, por parte de muitos e muitos açorianos, um efectivo sentimento de integração europeia, uma corporizada assunção de um verdadeiro estatuto de cidadãos da Europa.

Para que os açorianos se sintam, de facto e por direito, europeus, para que os Açores sejam, natural e essencialmente Europa, é necessário que se desfaçam dois equívocos que têm condicionado uma eficaz percepção do processo de construção e integração europeia.

Desde logo, a tendência comum da abordagem deste processo assente na tentativa de ler os condicionalismos da realidade espaço-temporal do processo de unificação da Europa com parâmetros de comparação e relacionamento causal com realidades de outras épocas e de diferentes marcadores estruturais e conjunturais.

Com efeito, não pode querer viver-se a realidade actual do processo europeu, em todas as suas múltiplas e concatenadas dimensões, tendo por base a parametrização social, cultural, económica, em suma, civilizacional de outros tempos e outras ideias de Europa.

O velho continente, beneficiando da sua própria configuração geográfica, sempre foi sendo abordado em termos político-institucionais numa perspectiva de unidade.

O sucesso de cada uma das sucessivas eras de domínio da Europa sempre dependeu da forma como se adequavam às circunstâncias temporais, espaciais e humanas de cada tempo.

Mesmo a realidade pós-guerra e perante a progressão soviética e a ascensão americana, também corporizada no Plano Marshall, que levou ao agora celebrado Tratado de Roma, deve ser percebida eficazmente naquelas concretas condições que o promoveram, não parecendo eficaz, sequer, que se pretendam transpor para hoje os fundamentos daquele tempo.

O mesmo se diga dos resultados alcançados com os quadros jurídico-políticos de outras etapas do processo europeu.

Efectivamente, os pressupostos das conquistas do Luxemburgo, de Haia, de Rodes, de Maastricht, de Amesterdão, de Nice, de Laecken ou mesmo de Lisboa, sendo entendidos e abordados adequadamente, resultaram com eficácia na vida da Europa. Não são, no entanto, os mesmos deste tempo, que exige, nessa exacta medida, outras soluções e, também por isso, outros resultados.

É, por isso, necessário desfazer o equívoco da desactualização da leitura dos parâmetros e condicionalismos da realidade europeia e, nessa dimensão, é imperioso actualizar as perspectivas, políticas e vivências do processo europeu de acordo com aquilo que é este tempo.

O segundo equívoco da abordagem da nossa participação europeia assenta na predisposição assumida de se entender a inter-relação no espaço europeu apenas num sentido: de lá para cá.

Tal concepção reproduz-se, aliás, na expressão comumente utilizada de que a Europa está “lá fora”.

Isto é, enquanto os Açores nas suas políticas e os açorianos nas suas vidas virem a Europa como algo que lhes é externo, superior e distante, a nossa integração no espaço comum do velho continente constituirá um processo estranho, inferiorizado e insensível para muitos.

Para sermos, efectiva e integralmente, parte da Europa, temos de assumir essa relação nos dois sentidos que qualquer relação determina, temos de dar e receber, sermos influenciados pelas políticas que, também, temos de determinar, estar tão presentes no processo decisório quanto as medidas das instituições da União regulam as nossas vidas.

Tudo isto porque nós somos Europa, a Europa também é Açores.

Desfeitos, assim, os dois referidos equívocos tem de partir-se para a acção política e, nessa medida, envolvendo e determinando toda a actuação da sociedade, de acordo com os parâmetros, exigências e apostas deste tempo e com a convicção da plenitude da nossa condição europeia.

Os Açores só podem alcançar o supracitado desafio da convergência, quando, assumindo as nossas específicas e raras potencialidades, afirmarmos positivamente a nossa presença e importância no Mundo.

O sucesso dos Açores e a melhoria das vidas dos açorianos não se promovem acentuando a nossa presença aqui, reforçando a nossa afirmação “cá dentro” ou evidenciando poder internamente.

Pelo contrário, tudo isso só se alcança incrementando a nossa presença na Europa, apostando na nossa afirmação e demonstrando as nossas imensas potencialidades no espaço externo aos limites geográficos dos Açores a que também pertencemos.

Para alcançarmos os principais objectivos de coesão económica, social e territorial da Europa não podemos ter uma atitude passiva à espera que façam algo que nos beneficie, ou que não façam algo que nos prejudique.

Pelo contrário, temos de ter uma atitude positiva, pró-activa que nos afirme, que defenda os interesses dos Açores e beneficie os açorianos.

Já não podemos mais pensar ou esperar que a Europa faça algo por nós, temos de pensar e agir no sentido daquilo que podemos fazer na Europa.

Não devemos defender a contradição de que a falta de coesão pode ser um benefício.

A falta de convergência com os patamares de desenvolvimento da Europa não pode ser vantagem para benefícios conjunturais e mediáticos.

Sermos Europa não é reduzir a nossa dimensão e particularidades identificadoras às directrizes, benesses, ondas e condicionalismos de outras partes do todo a que, também, pertencemos.

Sermos Europa é contribuir para essas orientações, é estar na linha da frente, é afirmar as nossas especificidades como, estas sim, um valor europeu.

Sermos Europa é assumir políticas e posições pró-activas no contexto mundial

A este nível, as políticas do Mar devem assumir-se como o principal eixo de intervenção dos Açores no Mundo.

Sem esperar, como historicamente sempre aconteceu, que sejam os outros a utilizar a riqueza que constitui o nosso Mar, ou que sejam as instituições europeias a tomar a iniciativa de promover a reflexão, o conhecimento e recursos do oceano que nos rodeia, os Açores devem levar por diante uma aposta clara na valorização ambiental, científica e económica do nosso Mar.

Somos mais Mar do que Terra.

Mas o Mar não pode ser limite ou fronteira.

O Mar é o caminho do nosso desenvolvimento.

O Mar é hoje entendido como um dos maiores bens da Humanidade, pelo que é, pelo que tem, pelo que dá, mas, sobretudo, pelo que pode ser e pelo que pode dar ao Futuro dos Homens.

No entanto, o Mar hoje é conhecido em percentagens ínfimas das suas potencialidades.

Deve ser, por isso, um dos principais objectivos dos Açores promover um rigoroso e potenciador conhecimento dos recursos marinhos, a par da adopção de políticas estratégicas de utilização de tais capacidades ao nível económico com os benefícios que isso pode trazer para a sociedade açoriana.

A este nível é necessária uma nova e actualizada abordagem da nossa mais-valia geo-estratégica.

Com essa nova abordagem dissipam-se dúvidas sobre o nosso papel no Mundo e fomentam-se linhas de afirmação nas dinâmicas do planeta.

Hoje, já não é tempo de falarmos dos Açores numa redutora perspectiva de defesa militar ou como meio de projecção de forças no Atlântico.

Hoje, é tempo de pensarmos a nossa localização geográfica como decisiva para o conhecimento e para as principais questões da Economia do Mundo como a Energia e os Transportes marítimos e aéreos.

Continuando naquilo que somos e no que podemos contribuir para a Europa e para o Mundo, não podemos esquecer a especial condição de laboratório natural que os Açores constituem.

No estudo do clima e das suas alterações e na preservação e promoção sustentável das condições ambientais e naturais, os Açores devem estar também na linha da frente do pensamento e acção mundial.

Por outro lado, a nossa condição arquipelágica, isolada e dispersa induz a uma especial promoção das novas tecnologias e em tudo aquilo que a sociedade deste tempo privilegia como globalização virtual sem espaços, fronteiras ou distâncias.

É, por tudo isto, que constatamos ser este um tempo especial em que os Açores podem assumir um papel de relevo no Mundo e, nessa medida, neste processo de construção europeia iniciado há 50 anos em Roma.

Em suma, hoje, no Mundo, discute-se e afirma-se a importância fulcral do Mar, tal como se conhece a influência do sector energético para a própria estabilidade do planeta, como, do mesmo modo, se reconhece a relevância dos transportes aéreos e marítimos como decisivos para a Economia mundial, como também se sabe que se encontra no topo das reflexões as alterações climáticas e a preservação ambiental, como, ainda, se sente o alcance e o domínio das novas tecnologias na nova realidade deste tempo.

E é tudo isto que potencialmente podem ser os Açores.

E é tudo isto que pode constituir o contributo maior dos Açores para o Mundo, para a nova Europa que também somos.

Nesta nova Europa virada cada vez mais para os cidadãos, para as pessoas, como só pode ser orientada qualquer política consciente dos objectivos fundamentais e estratégicos da acção pública.

Neste tempo, nesta Europa, os Açores, que já influenciaram positivamente nalguns aspectos o processo evolutivo da União, designadamente na conceptualização europeia da realidade ilha, têm o dever de dar passos significativos no contributo especial para o todo de que fazemos parte e na assunção efectiva da nossa condição de cidadãos europeus, sendo de registar a importância de deixar tal pressuposto presente de forma clara na revisão do Estatuto Político-Administrativo da Região, em curso.

Com esta predisposição, com este conhecimento e com estas apostas, os Açores podem integrar-se efectivamente num novo paradigma de desenvolvimento sustentado, participando afirmativamente nas dinâmicas sociais e económicas do Mundo.

É isto que constitui a Modernidade da intervenção pública deste tempo.

É, assim, este o contributo que o PSD deixa na evocação de 50 anos de construção de um projecto europeu de que somos parte, com uma perspectiva pró-activa, positiva e construtiva de integração.

Com uma postura de abertura no tempo, sem condicionalismos ou preconceitos do Passado e empenhados no Futuro, abertura na Europa e ao Mundo, abertura que só

pode ter os resultados desejados quando for sentida e vivida pelas Pessoas em todas as dimensões das suas existências.

Porque, na verdade, quem faz a História são os homens.

Celebramos, assim, o 50º aniversário do Tratado de Roma, congratulando-nos com as conquistas políticas, económicas e sociais mas, sobretudo, celebrando a Paz alcançada e o Futuro dos europeus que também somos.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos das bancadas do PSD, CDS, de alguns Deputados do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. deputado Francisco Coelho.

Deputado Francisco Coelho (PS): Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sob proposta feliz de Vossa Excelência, Senhor Presidente, deliberou a nossa conferência de líderes, nesta reunião Plenária, evocar os cinquenta anos, que se completam no próximo 25 de Março, da assinatura dos Tratados de Roma, que instituíram a Comunidade Económica Europeia (CEE) e a Comunidade Europeia de Energia Atómica (EURATOM).

Tais tratados vieram assim completar a CECA, instituída em 1951, e criar, na sequência da tragédia que constituiu a II Guerra Mundial, a Europa como protagonista político mundial.

Iniciou-se assim um percurso único, mesmo sob o ponto de vista jurídico, da criação de uma comunidade, política e económica, de povos com a mesma civilização e passado comum. Que garantisse a paz e a prosperidade – valores fundamentais e que a União Europeia conseguiu cumprir, o que não é, numa perspectiva histórica e factual, coisa pouca.

Num processo original aberto, ao nível de entrada de novos países e ao nível do seu aprofundamento institucional, a União Europeia conta hoje com 27 Estados-membros, mais de 450 milhões de cidadãos e é responsável por um quarto da produção mundial.

Para além da Paz e da Prosperidade económica, a União prossegue e sempre prosseguiu valores como a resolução dos diferendos pela via pacífica e cooperativa, começando, aliás, pelo ainda inacabado processo da sua construção. Mas também de liberdade e democracia, de emprego e de crescimento, e da solidariedade regional. É esta a velha Europa. É esta a nossa e nova Europa!

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para além dos inegáveis sucessos que o processo de construção europeia tem vindo a garantir aos seus cidadãos, a União Europeia vive actualmente uma crise, pese a inevitabilidade desses sucessos e a impossibilidade real do seu desaparecimento ou retrocesso. Pelo que essa crise só pode ser de crescimento. A necessidade da entrada em vigor do Tratado Constitucional, já ratificado por 18 Estados-membros, é pois um objectivo imperioso, pois a Europa a 27 necessita, a bem da sua governabilidade, de regras jurídicas claras, que permitam decidir de forma célere e unificada, num mundo globalizado e em que novos conflitos emergem. Sobretudo depois do estrondoso falhanço, a este nível, daquilo a que Mário Soares chama unilateralismo imperial.

Uma Europa forte e unida, apostada na concertação e na paz mundial; mas também na melhor distribuição da riqueza, na supressão do fosso Norte/Sul e num mundo solidário, integrado e autêntico garante da Paz. Também aqui, e muito depressa, o neo-liberalismo fracassou rotundamente, fazendo dispersar essas desigualdades e a pobreza generalizada, numa perspectiva de globalização, que não é seguramente aquela que nos interessa perfilhar.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para além das reformas institucionais que urge concretizar, para além da pedagogia dos sucessos da construção europeia e da bondade do ideal europeu – a União tem que se aproximar dos cidadãos, fortalecer os mecanismos democráticos da sua participação, incrementar o crescimento económico e o emprego, dando efectivas e eficientes respostas a velhos e novos problemas, como na justiça, segurança e defesa,

nas políticas energéticas e do ambiente, na imigração e na sociedade de investigação e do conhecimento.

Nestes mecanismos de participação, que urge reforçar, para que os cidadãos distingam a oposição a uma determinada medida de política dos fundamentos do projecto europeu, é também fundamental a participação de todas as suas parcelas e a consolidação de uma Europa das Regiões.

Porque o ideal europeu continua vivo e foi assimilado pelos seus cidadãos, e há razões, ultrapassados os obstáculos que também são desafios, para encararmos o avanço da União com optimismo.

Sr. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Logo nos primeiros tempos do Portugal Democrático, o Partido Socialista entendeu que a integração política na então Comunidade Económica Europeia era a grande opção, política e verdadeiramente estratégica para o País. “A Europa connosco”, reivindicada logo em 1975, está assim indelevelmente ligada à construção e consolidação do Portugal democrático: - protagonista, passado e presente, duma Europa, cuja vertente atlântica não pode dispensar Portugal e os Açores. O Portugal Democrático fez-nos assim regressar à Europa e retirou-nos de um arcaico e anacrónico isolamento. E se os Açores são fundamentais nessa participação atlântica, a verdade também é que a Europa tem sido um auxiliar precioso do nosso desenvolvimento autonómico. Por isso mesmo, também ao nível institucional, devem os Açores autonómicos reforçar essa dupla pertença e essa dupla cidadania, numa Europa de Regiões solidárias. Tudo indica que, de forma consensual, a reforma do nosso Estatuto Político-Administrativo, desenvolva esses direitos de pertença e de participação.

A Europa a que pertencemos depressa entrou no nosso quotidiano. Vemos todos os seus benefícios. Estamos conscientes dos correlativos deveres.

Portugueses e Europeus, aqui e daqui, continuaremos a dar o nosso contributo e a melhorar e desenvolver a nossa Região. Porque lograr unir para além do mar e de todas as distâncias sempre foi nosso destino e nossa vocação.

Disse.

(Aplausos da Câmara)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Presidência.

Secretário Regional da Presidência (Vasco Cordeiro): Sr. Presidente, Sras. e Senhores Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

“Virá um dia em que todas as nações do Continente, sem perderem a sua qualidade distintiva e a sua gloriosa individualidade, se fundirão estreitamente numa unidade superior e constituirão a fraternidade europeia.

Virá um dia em que não haverá outros campos de batalha para além dos mercados abrindo-se às ideias.

Virá um dia em que as balas e as bombas serão substituídas pelos votos”.

Era assim que, em 1849, Victor Hugo via o futuro do Continente europeu.

Passados mais de 100 anos, a Europa avança cada vez mais na concretização desse sonho, pese embora os numerosos percalços com que se viu confrontada ao longo dos tempos. Aliás, pode mesmo dizer-se que foram exactamente estas dificuldades que geraram uma maior motivação para concretizar um projecto de união política e institucional sem precedentes.

Por duas vezes no século XX a Europa foi palco de Guerras Mundiais que destruíram as estruturas económicas, políticas e sociais da maior parte dos países que nela tomaram parte. Num raciocínio à volta das causas e das condições propícias para o surgimento das guerras na Europa, Jean Monnet, e mais tarde Robert Schuman, ministro dos Negócios Estrangeiros francês, propõem que a França e a República Federal da Alemanha ponham em comum os seus recursos de carvão e de aço, numa organização aberta à participação de outros países da Europa.

Assim, em 1951 surge a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, a qual, após cerca de seis anos de funcionamento desembocará no estender da cooperação europeia, não apenas ao carvão e aço, mas a toda a Economia e ao surgimento da Comunidade Económica Europeia, exactamente com a assinatura do Tratado de Roma, cujos 50 anos se comemoram no próximo dia 25 de Março.

Se é certo que podemos considerar o Tratado de Roma como a génese, o embrião da actual União Europeia, também não podemos esquecer as profundas transformações que o próprio projecto europeu experimentou ao longo do tempo.

No entanto, os objectivos iniciais de paz, de liberdade, de democracia e de progresso mantêm-se, hoje, tão actuais que se considera ainda presidirem à própria ideia de União Europeia.

Mas, passados 50 anos, que balanço podemos fazer e, sobretudo, que perspectivas podemos ter em relação ao futuro?

Em primeiro lugar, é inquestionável, parece-nos, que como projecto de união política baseado na vontade democrática de Estados soberanos, a União Europeia fez um percurso a todos os níveis notável. Esta é, seguramente, uma das mais interessantes e ambiciosas construções políticas da Humanidade cujos potencial e resultados ainda não estarão, porventura, totalmente explorados.

Como União Económica e Monetária, talvez a face mais visível e concreta do projecto europeu, a UE constitui também uma história de sucesso, na qual avulta, naturalmente, a Moeda Única.

Sr. Presidente, Sras. e Senhores Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Constatar o mérito e os sucessos alcançados no passado não significa, não pode significar, alhearmo-nos dos desafios e das dificuldades do presente e do futuro.

Há a percepção generalizada de que a Europa, de que a União Europeia, mais do que numa encruzilhada, encontra-se num impasse, numa névoa de objectivos, numa dormência de acção.

Se é certo que do ponto de vista económico e monetário, a implementação da Moeda Única constitui a face mais visível duma história de sucesso, do ponto de vista da União política, há obstáculos que persistem teimosamente e que devem ser encarados com ambição e determinação.

Identificamos, nesta intervenção, três desafios à União Europeia que, dependendo da forma como forem tratados, influenciarão decisivamente o seu futuro.

Em primeiro lugar, o desafio de democraticidade no seu funcionamento e nas suas decisões.

Tal desafio não se centra tanto na legitimidade democrática dos órgãos e instituições comunitárias, mas mais no sentido de criar condições para uma efectiva identificação dos cidadãos europeus com esta realidade política, com o acompanhamento da sua acção e com a compreensão nítida dos mecanismos de decisão.

Esta tarefa, que tem uma das suas vertentes principais na reforma das instituições europeias e do seu modo de funcionamento, assume uma importância fundamental pois a UE só poderá subsistir se for entendida pelos seus cidadãos como um instrumento transparente, útil e eficaz que serve os objectivos de progresso e de bem-estar social.

Seja por uma teimosa persistência de alguns egoísmos nacionais, seja pela complexa e intrincada burocracia europeia, seja, também é importante reconhecê-lo, pelo desinteresse dos próprios cidadãos europeus, o facto é que a percepção que temos da União não é a de algo que nos pertence, em cujas decisões temos uma palavra a dizer, é a de uma entidade política da qual não fazemos parte.

Podemos ter uma Europa dos cidadãos, mas falta-nos ganhar o desafio de termos uma Europa com os cidadãos.

O Tratado que institui uma Constituição para a Europa, bem como todo o processo da sua ratificação, constitui um passo inquestionável na correcção de algumas destas falhas.

A maior clareza no funcionamento da União, a eliminação da dispersão de tratados que a regem actualmente, bem como o reforço dos mecanismos de eficácia e controlo das decisões, são, entre muitos outros, aspectos que saudamos.

Mas, o que também interessará, porventura, é chamar a atenção para as circunstâncias exteriores ao instrumento jurídico que enquadra o funcionamento e que condicionam claramente o resultado final a que atrás fizemos referência como sendo desejável de alcançar.

Da parte das instituições comunitárias, afigura-se-nos como imprescindível o reforço da consciência de que não lhes compete regular em tudo, que existem áreas em que, pura e simplesmente, se devem abster de interferir e, sobretudo, que existem para servir os cidadãos da União.

A recentragem da Comissão Barroso em assuntos como a Investigação e as Tecnologias ou as Energias Renováveis, se aliadas ao Emprego e ao crescimento económico, parecem-nos indiciadoras de um percurso feito no bom sentido.

Por outro lado, da parte dos governos nacionais, a Europa não pode servir apenas e tão só como bode expiatório de resultados menos bem conseguidos. A tentação é grande, é certo, de culpar Bruxelas pelo mal e ignorá-la no bem.

Este é um jogo perigoso de mais para ser jogado, como, acreditamos, o comprova a forma como decorreu o debate sobre a ratificação do Tratado Constitucional em países como a França.

Por último, é necessária uma maior consciencialização por parte dos cidadãos europeus quanto ao real valor que a União acarreta para a sua vida quotidiana, no que respeita a interesses como a qualidade de vida e a segurança e não apenas quanto a fundos comunitários.

O segundo desafio de suprema importância prende-se com o papel da Europa no mundo.

Não sendo apenas um projecto de cooperação económica, a União Europeia, quer em relação aos seus vizinhos a sul, quer em relação a outros países mais distantes no Continente asiático ou na América do Sul, tem a responsabilidade e a obrigação de reforçar os meios que lhe permitam falar a uma só voz.

No mundo globalizado em que vivemos, com a emergência de novas potências como a China ou a Índia, e o ressurgimento de outras como a Rússia, a União Europeia tem neste contexto a oportunidade de se afirmar com um protagonista mundial de primeira grandeza.

O terrorismo internacional, os conflitos regionais e as catástrofes humanitárias impõem, com particular clareza e premência, a necessidade de concertação e de que a Europa se apresente como uma frente coesa e unida em prol dos valores da paz, da liberdade e da democracia. Esta ambição, e no momento não estamos perante nada mais do que uma ambição, necessita de ser agarrada quanto antes sob pena de que o espaço que não for ocupado por nós, será seguramente ocupado por outros que podem não ter esses valores ou que podem já não ter esses valores tão presentes.

Um terceiro desafio, o do alargamento, entronca com a concepção que a Europa tem de si mesma e com o espírito de partilha que quer imprimir aos valores atrás referidos.

Este é um debate em que se confrontam as perspectivas do clube fechado, do casulo e a de parceiro activo e transformador à escala mundial.

Sendo certo que é inquestionável a necessidade de cumprimento, por parte dos países candidatos, de um conjunto de critérios entre os quais avultam, naturalmente, os da democracia e da paz, não consideramos justificável a exclusão de candidatos por motivos de diferenças culturais ou até religiosas. Se este debate assume já grande relevância face à situação de países como a Turquia, no momento em que também já se fala na possibilidade de adesão de outros países que não do Continente europeu, cremos que o assunto ganhará ainda mais premência e significado.

Para todos estes desafios, porém, convém não esquecermos que a solução não passa apenas pela criação de instrumentos jurídicos como é o caso do Tratado Constitucional.

Este, por muita importância e significado político que tenha, não passa disso mesmo: um instrumento.

É a prática, é a consciência de uma verdadeira cidadania europeia que fará a diferença entre o sucesso e o fracasso.

Sr. Presidente, Sras. e Senhores Deputados, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Membros do Governo:

E os Açores?

Que relevância tem para os Açores, e têm os Açores, para a construção da União Europeia?

Que importância uma Região Autónoma, situada no meio do Atlântico, constituída por nove ilhas, qualificada como ultraperiférica, tem para este processo?

Como facilmente se pode deduzir, a resposta já está em parte dada em todas as considerações que atrás tecemos.

Os Açores são, em primeiro lugar, parte integrante, convicta e determinada, na construção da União Europeia. Beneficiamos dos apoios comunitários em numerosas

actividades, mas para além desta vertente financeira, temos de nos afirmar sempre como sujeitos activos e não como simples objectos das políticas da União.

Mesmo naquelas áreas que mais directamente nos dizem respeito e influenciam a nossa vivência, não nos podemos limitar, como efectivamente não nos limitamos, apenas a defender aquilo que consideramos que essas políticas devem ser para nós, mas sim, e de igual modo, a participar nos debates sobre qual o sentido, objectivos e medidas que a União deve definir no seu todo.

O caso do Livro Verde sobre a Política Marítima Europeia, no qual nos envolvemos activamente desde a primeira hora, e criamos as condições para uma posição consensual sobre esta matéria, é bem elucidativo deste entendimento.

Defendemos não apenas aquilo que ela deve ser para os Açores, mas aquilo que ela deve ser para a União.

É também tributária desta posição a perspectiva segundo a qual existem áreas em que já cumprimos, e cumprimos melhor, alguns dos objectivos que a União agora assume como seus.

Mas, não só nestas matérias os Açores têm uma palavra a dizer.

Constituindo a fronteira mais ocidental do continente europeu, com um património rico de experiências e de relacionamento com alguns países do Continente americano, em especial os Estados Unidos da América, o Canadá ou o Brasil, e mais recentemente a Argentina e o Uruguai, temos também a oportunidade de reforçar a consciência europeia quanto à riqueza e ao potencial que encerra o relacionamento estratégico e cooperante com as sociedades desses países.

Seja a título individual, seja integrada em organizações de cooperação inter-regional, como é o caso do Comité das Regiões, da Assembleia das Regiões da Europa ou da Conferência das Regiões Periféricas Marítimas da Europa, a Região Autónoma dos Açores, ao mesmo tempo que reclama atenção para as suas necessidades, contribui activa e positivamente para a influência europeia no Atlântico, e disponibiliza as potencialidades que também tem para uma Europa alargada, nas quais avultam a sua experiência autonómica e a sua posição geo-estratégica.

Deputado Pedro Gomes (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Estes *fora* em que os Açores estão presentes, não nos fazem esquecer, a comunhão de interesses e a disponibilidade de colaboração na afirmação e na defesa das posições que Portugal proclama no seio da União.

Este é, assim, um processo de múltipla interacção, de parceria de colaboração em que, mesmo no âmbito nacional, a apresentação das posições regionais não invalidam a posição nacional, mas em que, de igual modo, a posição nacional deve ser isso mesmo: a expressão das perspectivas e dos interesses que compõem o país, e nos quais, destacamos as regiões autónomas.

Reconhecendo que o interesse nacional não se confunde com o somatório dos interesses regionais, da mesma forma que o interesse regional não se confunde com o somatório dos interesses de ilha ou locais, não podemos esquecer que as regiões, e no caso concreto os Açores, em muito, e em muitas áreas, podem contribuir para o enriquecimento e fortalecimento das posições portuguesas.

É, pois, neste misto de realismo e de ambição, de objectiva consciência das nossas capacidades, mas de ambicioso aproveitamento das nossas potencialidades que temos vindo, e certamente continuaremos, a fazer um caminho sólido e crescente de afirmação Europeia.

Nesta análise e balanço aos 50 anos que passaram e aos desafios que nós, União Europeia, temos no futuro, é com segurança que podemos dizer que o sonho de Victor Hugo, Jean Monnet, Schuman e tantos outros valeu a pena.

É com confiança e de olhos postos no Futuro que podemos dizer que o Sonho vale sempre a pena!

Disse!

(Aplausos das bancadas do PS, PSD e Governo)

Presidente: Depois deste momento de evocação dos 50 anos do Tratado de Roma, vamos passar ao segundo ponto da nossa ordem de trabalhos - **Pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão da Anteproposta de Lei Orgânica - “Sétima alteração à Lei 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), alterada pelas Leis n.ºs 41/83, de 21 de Dezembro, 111/91, de 29 de**

Agosto, 113/91, de 29 de Agosto e 18/95, de 13 de Julho e pelas Leis Orgânicas n.ºs. 3/99, de 18 de Setembro e 4/2001, de 30 de Agosto”, apresentado pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A justificação do pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão desta iniciativa legislativa, do Partido Social Democrata, que visa alterar a Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, tem a ver com a actualidade da anteposta e com a circunstância de estar neste momento na Assembleia da República a ser tramitado um processo legislativo relativo ao uma alteração a esta mesma lei, apresentada pelo Governo da República.

De facto, no dia 9 de Fevereiro foi já votada na generalidade na Assembleia da República uma proposta do Governo, no sentido de proceder a alterações a esta lei e nomeadamente no Conselho Superior de Defesa Nacional, que é o objecto da Anteposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Nesta medida e face à circunstância do processo legislativo estar em curso na Assembleia da República, estão reunidos os pressupostos para o pedido de urgência e dispensa de exame em comissão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) Deputado Francisco Coelho (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Pelas razões aduzidas pelo Sr. Deputado Pedro Gomes, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar favoravelmente este pedido de urgência.

Presidente: Não havendo mais ninguém inscrito, vamos votar o pedido de urgência.

Os Srs. Deputados que concordam com a urgência, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O pedido de urgência e dispensa de exame em comissão foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à **Anteposta de Lei Orgânica - “Sétima alteração à Lei 29/82, de 11 de Dezembro (Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas), alterada pelas Leis n.ºs 41/83, de 21 de Dezembro, 111/91, de 29 de Agosto,**

113/91, de 29 de Agosto e 18/95, de 13 de Julho e pelas Leis Orgânicas n.ºs. 3/99, de 18 de Setembro e 4/2001, de 30 de Agosto”, apresentada pelo PSD.

Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A revisão constitucional de 2004 extinguiu o cargo de Ministro da República e instituiu, para cada uma das Regiões Autónomas, a figura de Representante da República.

Das normas constitucionais revistas pela Lei Constitucional n.º1/2004, de 24 de Julho, resulta que o Representante da República não sucedeu ao extinto Ministro da República, nem nas funções, nem nas atribuições e competências.

Do artigo 230.º da Lei Fundamental decorre que o Representante da República já não representa o Estado em cada Região Autónoma e já não dispõe dum conjunto de competências administrativas de super-intendência nos serviços do Estado na Região, ao contrário do que previa esta norma antes da sexta revisão constitucional.

Por outro lado, o Representante da República perdeu a qualidade de Ministro, o que desautoriza, desde logo no plano da lei ordinária, uma eventual presença sua em reuniões do Conselho de Ministros, ao contrário do que sucedeu anteriormente a esta revisão constitucional.

O Representante da República conserva, ainda, um conjunto apreciável de competências quanto ao processo legislativo regional, dispondo do poder de assinar e de vetar Decretos Legislativos Regionais e Decretos Regulamentares Regionais, bem como de competência para indigitar o Presidente do Governo, proceder à sua nomeação, bem como à nomeação dos membros do executivo regional, embora já não disponha da competência para conferir posse ao Governo, a qual passou a estar cometida a este Parlamento.

Até à revisão constitucional de 2004, o Ministro da República era uma figura híbrida no plano jurídico-constitucional: era um órgão desconcentrado do Estado, fazendo a sua representação em cada Região Autónoma, um órgão de dimensão política no plano regional, intervindo na nomeação do Governo Regional e no processo de

feitura das leis, um órgão de natureza administrativa, com dependência política do Presidente da República e do Governo da República.

O Representante da República, por seu lado, é uma figura constitucional diferente, já sem o conteúdo político e competencial do Ministro da República.

O facto do Representante da República ser nomeado pelo Presidente da República, apenas com audição do Governo, não permite concluir pelo reforço da sua dimensão constitucional ou do seu papel no sistema político de cada Região Autónoma. A sexta revisão constitucional diminuiu a relevância política do Representante da República e enfraqueceu o seu papel, circunstância que a revisão do Estatuto Político Administrativo em curso não poderá deixar de evidenciar, no domínio das relações do Representante da República com o Parlamento e com o processo legislativo, quer ele seja originário desta Câmara ou do Governo Regional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Passando do plano constitucional para o plano da legislação ordinária, decorridos mais de dois anos sobre a sexta revisão constitucional, verifica-se que, na ausência de Lei expressa, uma má prática política do Estado, tem feito substituir o Ministro da República pelo Representante da República, em órgãos do Estado, nomeadamente de carácter consultivo ou administrativo, como o Conselho Superior de Defesa Nacional.

Esta prática merece a nossa veemente condenação e demonstra, como o PSD vem dizendo há muito tempo, que é necessário clarificar que o Representante da República não sucede ao extinto Ministro da República.

Como se tal interpretação errada não bastasse, temos agora o Governo da República a propor à Assembleia da República, através da Proposta de Lei nº 110/X, já aprovada, na generalidade, no passado dia 9 que o Representante da República substitua o Ministro da República na composição do Conselho Superior de Defesa Nacional.

Para o PSD, a iniciativa do Governo da República é inaceitável. A Região deve participar no Conselho Superior de Defesa Nacional através do Presidente do Governo Regional — como já sucede actualmente —. e dum Deputado deste Parlamento, eleito por uma maioria de dois terços dos Deputados em

efectividade de funções.

A participação dos poderes legislativo e executivo no Conselho Superior de Defesa Nacional reforça, também, a unidade nacional em torno das matérias de Defesa Nacional e das Forças Armadas.

As questões de Defesa Nacional têm especial importância para os Açores e aqui adquirem uma dimensão particular, considerando a dimensão estratégica da Região no contexto nacional e no quadro da participação de Portugal em alianças internacionais de mútuo auxílio e defesa, sendo desnecessário recordar a presença em território regional de bases e de forças militares de países aliados, ao longo da nossa história recente.

São estas razões que justificam a participação, desde 1982, do Presidente do Governo Regional no Conselho Superior de Defesa Nacional.

A iniciativa legislativa do PSD afirma a Autonomia no contexto nacional e confere projecção política à Assembleia Legislativa.

A iniciativa legislativa do PSD significa também que a participação do Representante da República no Conselho Superior de Defesa Nacional, como pretende o Governo do Eng. José Sócrates, está desajustada face às suas competências e face à função constitucional que é atribuída ao Representante da República em cada Região Autónoma.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A opção é simples: ou queremos reforçar a participação da Região no Conselho Superior de Defesa Nacional, através dos seus órgãos de Governo próprio ou escolhemos capitular face à República.

A escolha do PSD está feita e é clara com esta Anteproposta de Lei Orgânica.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Anteproposta de Lei que o Partido Social Democrata aqui apresenta, e que acabou de ser melhor explicitada na intervenção e na apresentação do Sr. Deputado Pedro Gomes, visa basicamente introduzir duas alterações numa Proposta de Lei do

Governo da República no sentido de alterar a composição do Conselho Superior de Defesa Nacional e retirar, relativamente à lei vigente, o cargo de Ministro da República, que já não existe, dando assim o sinal que não deve estar, por maioria de razão, como existe na proposta do Governo, em discussão na Assembleia da República, a figura do Representante da República, pretendendo o PSD substituir, de algum modo, digamos assim, essa figura, seja na lei vigente, do Ministro da República, seja agora na proposta do Governo da República, o Representante da República, por um deputado de cada uma das Assembleia Legislativas, eleito por 2/3.

Convém também nós conhecermos um bocadinho a história desta lei. Trata-se duma história curta e transitória, porque, como se sabe, o Governo da República está preparando, e encontra-se em fase adiantada, uma reforma da própria Lei de Defesa Nacional e esta matéria terá que ser alterada.

Aliás, é fácil de prever, neste caso, que, face ao facto deste órgão ser naturalmente presidido pelo Sr. Presidente da República, a proposta do Governo da República terá atendido e terá sido, de algum modo, informalmente negociada com o Sr. Presidente da República e por isso mesmo ela visa claramente um conjunto de partidos, como o PCP e o BE, que na Assembleia da República votam contra ela, por a considerarem curta, pouco ambiciosa, porque o que ela faz, na prática, é diminuir os poderes do próprio Conselho Superior de Defesa ao nível da promoção de oficiais gerais e por essa via também reforçar, quer os poderes do Governo da República, quer os do Sr. Presidente da República.

Gostaria de dizer claramente em primeiro lugar o seguinte: quer independentemente de quem convoca, neste caso, o Conselho Superior de Defesa Nacional, independentemente desta proposta incluir o Representante da República e ter partido do Governo da República ou do Sr. Presidente da República, o Partido Socialista é natural e frontalmente contra ela.

Como bem disse o Sr. Deputado Pedro Gomes, a revisão constitucional não foi por acaso, por brincadeira ou por recreio que mudou e extinguiu a figura de Ministro da República e criou uma outra de Representante da República.

Não se pode falar aqui em substituição ou em sucessão, porque são efectivamente bastante diferentes as figuras. O Ministro da República, como o nome indicava, embora figura atípica, tinha teoricamente ou na prática competências executivas. O Sr. Representante da República não tem, a não ser ao nível do seu próprio gabinete, quaisquer competências administrativas, não tem assento no Conselho do Governo da República e a sua ligação política e funcional passa a ser com o Sr. Presidente da República.

Esta sempre foi a interpretação que defendemos e continuamos a defender que, na sequência da Revisão Constitucional, relativamente às leis que ainda não actualizadas e que referem o cargo de Ministro da República, seja o Sr. Presidente da República, seja o Sr. Primeiro-Ministro, que presidam a órgãos onde isso aconteça e, porventura, por inércia continuem a convidar o Sr. Representante da República, em nosso entender, estão a ter uma prática errada, sem base constitucional e que não aplica correctamente a lei, porque essa norma só pode, naturalmente, ter caducado, porque a figura já não existe.

Nessa medida também é verdade que é mais grave e merece atenção da nossa parte quando, para além duma mera prática, ainda que irregular, o que se pretende fazer é substituir expressamente a presença neste órgão do Sr. Representante da República, face ao recorte funcional das suas competências insito na Constituição da República a partir de 2004.

Assim sendo, só podemos aqui concordar com essa supressão e vamos votá-la a favor. Vamos ao nível político, quer através deste Grupo Parlamentar, quer a maioria, através do Governo Regional, continuar a trabalhar junto do Governo da República para que a prática que se generalize, naquilo que depender do Governo da República, seja a prática correcta.

Nesse sentido também devo dizer que temos boas notícias. Sei que ao nível de negociações entre o Sr. Presidente do Governo Regional e o Sr. Ministro da Administração Interna, sobre a reformulação que está sendo feita ao nível da legislação de segurança, levará a que no Conselho Superior de Segurança Pública a figura de Ministro da República vai desaparecer, não vai entrar qualquer outra figura, tipo sucedâneo, e inclusive a presença do Presidente do Governo Regional

deixará de ficar restrita às reuniões que tivessem a ver com assuntos respeitantes à Região, mas será uma presença permanente.

Como tem que haver coerência, creio que será essa a posição do Governo da República.

Da nossa parte, quer ao nível partidário, quer ao nível institucional, vamos acompanhar este assunto com toda a atenção e com todo o interesse.

Mas tem, dizia eu, uma segunda parte, a proposta do Partido Social Democrata, que continua ainda no âmbito das substituições, ou seja, na prática, a proposta do PSD visa retirar o Representante da República, e bem, mas substituindo-o por um deputado desta casa.

Devo dizer com sinceridade que não vejo utilidade nisso, desde logo, porque o Ministro da República mesmo quando lá estava, o Representante da República não deve estar, mas em circunstância alguma nenhum deles, na minha modesta opinião, representava a Região para este efeito.

Aliás, como o nome indica, e agora relativamente à última figura, ela representa a República ou o Presidente da República na Região, não tem obviamente nem legitimidade democrática, nem competência constitucional para representar a Região na República. Isso caberá aos órgãos de governo próprio.

Portanto, não se pode dizer nesta matéria que a Região ficaria a perder, ou seja, deixaria de ter dois representantes e passaria a ter um, porque sinceramente nós nunca entendemos que o Ministro da República ou o Representante da República represente a Região Autónoma.

De resto, a Região está representada há muitos anos, felizmente, pelo Presidente do Governo Regional.

Pensamos que, face à matéria conexa, faz sentido que seja a figura de topo do Executivo Regional a representar a Região.

Pensamos também que este Parlamento, tendo competências genéricas e ilimitadas de fiscalização da actividade política e governativa do Executivo, poderá sempre que assim o entender, sobre essa matéria e ao nível político, solicitar esclarecimentos, informações, documentos ao Sr. Presidente do Governo sobre a actividade e os

conhecimentos que ele tem nesse órgão, desde que não sejam, obviamente, segredos de Estado.

Portanto, não vemos utilidade nisso, o que significa que, em termos regimentais, vamos aprovar na generalidade a proposta apresentada pelo Partido Social Democrata, para com isso podermos na especialidade apresentar uma proposta de alteração, que já foi distribuída, que visa, em síntese, eliminar o Ministro da República e acautelar a possibilidade de colocação do Representante da República, pelas razões que já aduzi, e manter a representação da Região nas figuras dos respectivos Presidentes do Governo Regional.

Muito obrigado.

Deputado Nuno Amaral (PS): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Parece que quanto à figura do Ministro da República e Representante da República estamos de acordo. Um foi extinto e o outro não tem agora os mesmos poderes que tinha o Sr. ex- Ministro da República.

O Sr. Deputado Francisco Coelho falou na substituição do Ministro da República, no Conselho Superior de Defesa Nacional, por um deputado. Devo dizer que a Assembleia da República tem dois deputados neste Conselho, eleitos pelos seus pares. Portanto, a nível nacional está representado neste Conselho o Governo e a Assembleia da República.

Deputado Francisco Coelho (PS): E sabe porquê?

O Orador: Sei, sim senhor.

Pegando nas suas últimas palavras, é claro que a Região está muito bem representada pelo Sr. Presidente do Governo, mas a Região ficará a ganhar se os dois órgãos de governo próprio também estiverem representados no Conselho Superior de Defesa Nacional e ficará a ganhar a Região por ter um representante de todos os eleitores desta Região e até me agradaria que fosse um Vice-Presidente desta Assembleia que representasse a Região no Conselho Superior de Defesa Nacional.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Não se trata de uma mera substituição, trata-se de aumentar, se quisermos assim, a representação da Região no referido Conselho pelos dois órgãos de governo próprio e que ficariam lá muito bem representados.

Julgo que é uma solução que prestigia a Região e como tal nós votaremos favoravelmente a proposta do PSD.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quero prestar alguns esclarecimentos relativamente à intervenção do Sr. Deputado Artur Lima.

(Aparte inaudível da bancada do PSD)

O Orador: Também vou prestar declarações, afirmações e fazer algumas interrogações. Se preferem posso começar pelas interrogações.

Como já lhe perguntei em aparte, o Sr. Deputado Artur Lima sabe por que é que faz sentido estarem deputados da Assembleia da República no Conselho Superior de Defesa Nacional?

Agora faço as declarações:

O Sr. Deputado certamente saberá que a Assembleia da República tem naturalmente competências, como órgão de soberania que é, e competências exclusivas em matéria de Lei de Defesa Nacional.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Embora a sua presença no Conselho seja apenas consultiva.

O Orador: Em bom rigor, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, o Conselho Superior de Defesa Nacional não tem apenas natureza consultiva, é também um Conselho especial e misto, já que tem algumas funções administrativas e consultivas.

Portanto, esta é uma Anteposta de Lei Orgânica, porque o resultado chamar-se-á Lei Orgânica, porque entre as diversas previsões constitucionais para ter essa designação, uma delas é ser uma lei em matéria de competência de reserva absoluta

ou exclusiva, se preferir, da Assembleia da República, o que não é, obviamente, o nosso caso.

Sendo útil, com certeza, e sendo importante ao nível político que a Região esteja representada neste Conselho Superior de Defesa Nacional, a verdade é que, em termos de matéria, faz sentido, no nosso entender, que seja o Presidente do Governo Regional.

De resto, Sr. Deputado Artur Lima, eu percebo essa achegazinha de Vice-Presidente. Se calhar até devia ter dito mais, porque, como sabe, ao nível de representação fora da Região, de acordo com o nosso Estatuto, ela cabe ao Presidente da Assembleia e ao Presidente do Governo.

Portanto, tudo isto são razões para concluirmos que neste caso não há necessidade de aumentarmos a representação da Região num órgão consultivo, onde a Região já está representada por quem, por natureza e definição, é fiscalizado e presta contas à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vamos tentar recentrar um pouco o debate nas suas questões essenciais, começando por dizer que o Conselho Superior de Defesa Nacional é um órgão de consulta para os assuntos relativos à defesa nacional e à organização, funcionamento e disciplina das Forças Armadas, tendo também competências de natureza administrativa.

É um órgão de competências mistas. Nisso estamos de acordo e disse-o bem o Sr. Deputado Francisco Coelho quando o referenciou.

Eu queria saudar a posição do Partido Socialista ao se aproximar da posição do PSD quanto à necessidade de lei expressa para revogar a participação do Ministro da República e do Representante da República no Conselho Superior de Defesa Nacional.

Deputado Francisco Coelho (PS): Percebeu mal!

O Orador: Percebi muito bem, sei o que é que estou a dizer e vou esclarecê-lo, Sr. Deputado Francisco Coelho, ao lembrar um debate...

Deputado Francisco Coelho (PS): Sr. Deputado, a urgência não é para haver uma lei, porque essa já existe há muitos anos, é para haver uma proposta de lei. É por causa da Proposta de Lei que estamos aqui e não por causa da lei. Que fique claro!

O Orador: Isso para justificar a urgência que já está debatida e votada. Já estamos noutra plano.

Vou lembrar à Câmara um debate que houve nesta Assembleia a 22 de Fevereiro de 2006, há um ano atrás, justamente entre mim e o Sr. Deputado Francisco Coelho, a propósito de uma declaração política que V. Exa. fez nesta câmara e que, a propósito da necessidade, defendida pelo PSD, de revogar as disposições que previam a participação do Ministro da República num conjunto de órgãos de consulta ou órgãos mistos com competências administrativas do plano do Estado, o Sr. Deputado Francisco Coelho dizia o seguinte: “Essas normas estão tacitamente revogadas...”.

Deputado Francisco Coelho (PS): O senhor não percebeu.

O Orador: Dizia ainda V. Exa. que essas normas estavam lá para dar um pretensão material a um diploma que só regulamenta uma premenda relativa ao estatuto remuneratório e protocolo do Representante da República.

Deputado Francisco Coelho (PS): Exactamente! A famigerada proposta do Deputado Mota Amaral.

O Orador: Sem retirar a frase do seu contexto, (não é meu hábito fazê-lo) ...

Deputado Francisco Coelho (PS): Mas está a retirá-la.

O Orador: ... eu queria aqui dizer que a posição do Partido Socialista sempre foi de que não havia necessidade de haver norma revogatória quanto à participação do Ministro da República nestes órgãos.

Deputado Francisco Coelho (PS): Exactamente!

O Orador: O que é verdade é que o tempo veio dar razão ao PSD.

Deputado Francisco Coelho (PS): Não. O senhor não percebeu nada!

O Orador: Uma má prática do Estado, como aqui disse, leva-nos à situação em que hoje estamos, ...

Deputado Francisco Coelho (PS): Não é uma má prática do Estado, é a Proposta de Lei.

O Orador: ... e, sobretudo, leva-nos neste momento também à Proposta de Lei do Governo, apresentada na Assembleia da República, votada na generalidade, que está neste momento em discussão na especialidade, na Comissão de Defesa Nacional, a qual prevê expressamente a substituição do Ministro da República pelo Representante da República.

Deputado Francisco Coelho (PS): O Sr. Deputado não percebeu o que eu disse!

O Orador: Percebi! V. Exa. é que não percebeu o que disse!

Este é um debate importante, porque permite também traçar uma linha de distinção entre o que queremos, do ponto de vista de afirmação deste Parlamento no plano nacional.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Aquilo que o Partido Social Democrata pretende com esta iniciativa legislativa não é somente eliminar a participação do Ministro da República no Conselho Superior de Defesa Nacional. Nisso estamos todos de acordo nesta câmara. O PSD pretende mais.

No âmbito duma competência de acompanhamento de matérias que têm especial interesse para a Região, como é reconhecidamente esta matéria de defesa nacional e a nossa história recente está cá para o provar (esta câmara tem acompanhado matérias relativas a defesa nacional relativamente a presença de bases e forças militares estrangeiros, de países aliados e amigos, nos Açores ao longo da sua história), nós queremos projectar esse acompanhamento num outro plano e projectá-lo através dum deputado desta Assembleia Legislativa que possa participar no órgão de consulta da Defesa Nacional do nosso País.

Essa é a ambição do Partido Social Democrata. Não é uma ambição para o PSD, é uma ambição para a autonomia dos Açores e é uma ambição quanto à participação do Parlamento Regional num órgão superior ao nível da consulta, da definição das grandes estratégias de Defesa Nacional, da disciplina, da organização e do funcionamento das Forças Armadas, porque entendemos que a participação plena da Região se faz quanto aos seus dois órgãos de governo próprio, ao Sr. Presidente do Governo que já está lá, cuja participação está prevista desde 1982, quando a lei foi aprovada, e agora é uma oportunidade para, eliminando o Ministro da República,

afastando a hipótese dum Representante da República lá estar, dizermos que é o tempo de, num plano evolutivo e participativo da autonomia, num plano de desenvolvimento, de mecanismos de acompanhamento deste Parlamento, fazer participar um deputado, eleito por este Parlamento, no Conselho Superior de Defesa Nacional.

São razões diferentes, Sr. Deputado Francisco Coelho, permita-me esclarecê-lo, daquelas que levam à participação de deputados da Assembleia da República no Conselho Superior de Defesa Nacional, porque a Assembleia da República, como V. Exa. aqui lembrou e bem, tem competência exclusiva em matéria de defesa nacional. São razões diferentes, mas ainda assim razões de relevo que nos fazem desejar e propor esta possibilidade de participação dum deputado deste Parlamento no Conselho Superior de Defesa Nacional e simetricamente um deputado do Parlamento madeirense.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Queria ainda dizer o seguinte:

Não se trata, ao contrário do que disse o Sr. Deputado Francisco Coelho, de representação da Região, porque essa questão está resolvida no plano do artigo 5º do nosso Estatuto, trata-se, sim, de coisa bem diferente, do ponto de vista jurídico e político, trata-se de participação da Região que não é o mesmo que representação, na acepção que lhe é dada pelo artigo 5º do nosso Estatuto Político-Administrativo.

É nessa medida que a iniciativa legislativa do Partido Social Democrata quer consagrar a participação dúplice da Região, através dos seus órgãos de governo próprio, do poder executivo, que já está consagrado e do poder legislativo que pretendemos consagrar.

É com uma perspectiva ambiciosa da autonomia, reconhecemo-lo, que apresentamos esta proposta, não gostando e lamentando que, a esta perspectiva ambiciosa da autonomia, o PS queira contrapor uma visão modesta que se limita apenas a afirmar o afastamento do Ministro da República e o afastamento do Representante da República do Conselho de Superior de Defesa Nacional.

O que esta bancada do Partido Social Democrata, aliás, penso que numa perspectiva partilhada também pela Representação Parlamentar do CDS/PP, propõe é que o

Partido Socialista possa reavaliar a sua posição neste debate, em nome duma ambição que queremos para a autonomia.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

O Orador: E se a questão é ser um deputado, Sr. Deputado Francisco Coelho e Srs. Deputados da maioria socialista, pois que se faça uma alteração conjunta, no sentido do que apresentou o Sr. Deputado Artur Lima ou que se proponha que seja o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa.

Se a questão é esta nós concedemos, de barato, já isto, mas convém que possamos ficar aqui esclarecidos com clareza política sobre o que queremos em matéria de afirmação da autonomia no plano nacional.

Muito obrigado.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Francisco Coelho:

Não querendo de modo nenhum esclarecer V. Exa., sempre lhe direi o seguinte:

Os deputados da Assembleia da República integram o Conselho Superior de Defesa Nacional apenas e só enquanto órgão consultivo. Julgo que não lhe preciso dar mais esclarecimentos sobre o que é que isto quer dizer.

O Conselho Superior de Defesa Nacional tem também um órgão administrativo de que apenas fazem parte o Primeiro-Ministro, os Vices Primeiros-Ministros, se os houver, e os Ministros com as pastas que tenham a ver com a defesa e, portanto, os deputados da Assembleia da República estão apenas no plano consultivo, aliás, onde está também o Sr. Presidente do Governo.

Portanto, agradecendo os esclarecimentos que teve a bondade de me dar, não vejo que tenha razão para se opor a que esta Região tenha mais um representante, porque até na emissão de pareceres do Conselho Superior de Defesa Nacional, na sua competência de dar pareceres, numa das alíneas diz: “... organização da Protecção Civil, dá assistência às populações e da salvaguarda dos bens públicos e particulares”.

Portanto, não vejo por que é que este Conselho não há-de ter um representante desta casa, deste órgão de governo próprio da Região. Se o problema é entre um ministro e um deputado, então que seja um Vice-Presidente ou que seja o Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional, como eu já disse na minha primeira intervenção. Tem todo o meu apoio e parece-me que do PSD também. Se o problema é esse, está resolvido, Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do PS.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Artur Lima, não percebo o seu esclarecimento, porque não esclarece coisa nenhuma.

É óbvio que o órgão é consultivo, mas sendo consultivo tem interesse estar lá quem tem interesse político e tem poder decisório na matéria. Há aí uma razão óbvia para estar.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): É por causa da soberania.

O Orador: Há uma Comissão de Defesa na Assembleia da República, Sr. Deputado, e nós não temos, é capaz de saber porquê, e há leis de reserva absoluta, designadamente em matéria de defesa nacional, etc.

Portanto, o seu esclarecimento de que só pertence ao consultivo e não pertence ao administrativo, não interessa nem releva minimamente para aqui.

Deputado Artur Lima (CDS/PP): É só consultivo.

O Orador: É só consultivo. Está a dar-me razão. Depois há-de explicar-me como é que engrandece tanto a autonomia com mais um representante num conselho consultivo. O Sr. Deputado vai ter que me explicar isto.

O Sr. Deputado Pedro Gomes citou, e eu agradeço, aquilo que eu disse aqui há um ano. Sr. Deputado, eu podia perfeitamente ter mudado de opinião e não precisaria de um ano. Se me convencerem, não tenho qualquer problema em mudar de opinião, mas acontece que não mudei e se tivesse ouvido com atenção a minha intervenção, percebia que eu não tinha mudado.

Sr. Deputado, vamos ser perfeitamente claros.

Nós não estamos aqui por causa de haver uma lei que diz que o Ministro da República integra um conselho consultivo. Não estamos aqui por causa disso, estamos aqui porque essa lei está sendo alterada, tem uma proposta do Governo da República pendente na Assembleia da República e essa proposta, naquilo que é o seu artigo 46º. nº 3, alínea e), faz mais do que ter Ministro da República, expressamente quer actualizar essa norma num sentido errado e dizer expressamente: Representantes da República para as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. É por isso que estamos aqui, Sr. Deputado, e é por isso que o PSD, e bem, comecei por dizer, apresentou esta Ante-Proposta de Lei, porque senão quem estaria a ser incoerente era o PSD, porque se o PSD achasse que era preciso, onde diz Ministro da República, revogar essas leis, como chegou a defender o Deputado Mota Amaral, então o PSD com esse trabalhinho de casa já feito, já que muitos desses diplomas são identificadas nessa proposta do Deputado Mota Amaral, tinha que vir não era apresentar essa Ante-proposta de Lei, mas um conjunto de Ante-propostas de Lei ou uma única com todos esses casos.

O PSD não fez isso e, portanto, não está cá por causa da norma do Ministro da República, o PSD está cá, e bem, por causa da Proposta de Lei do Governo da República, que fala em Representante da República.

É também por existir essa Proposta de Lei que temos uma situação completamente diferente, ou seja, agora não estamos no âmbito da interpretação se determinada norma necessariamente caducou ou não. Aí mantenho a posição de Fevereiro de 2006: acho que a norma caducou e quem, por inércia, seja o Sr. Presidente da República ou outra alta entidade, presidir a conselhos consultivos e convide o Sr. Representante da República, está a ir ao arrepio da Constituição, da sua letra e do seu espírito.

Agora, havemos de convir que, embora não concordemos, Sr. Deputado Pedro Gomes, quando se quer dizer expressamente Representante da República, aí a coisa é diferente e é preciso ter uma intervenção legislativa e fazer cair essa norma. Parece-me absolutamente óbvio e gostava que essa parte ficasse esclarecida, não por eu não ter o direito de mudar de opinião, mas porque efectivamente aqui não mudei de opinião.

Deputado Pedro Gomes (PSD): Aqui estamos de acordo.

O Orador: Pois, mas o Sr. Deputado tentou fazer um numerozinho e é bom que ele fique esclarecido.

Também era bom lembrar que esta proposta sendo do Governo da República e tendo, naturalmente, pela natureza de quem preside a este Conselho, sido conversada com o Sr. Presidente da República, ela foi aprovada, na generalidade, na Assembleia da República pelo Partido Socialista, pelo Partido Social Democrata e pelo Partido Popular.

Para não entrarmos aqui num campeonato sobre autonomistas e mais ou menos autonomistas, quer a nível nacional, quer a nível regional, é bom que essa informação fique desde já esclarecida.

Sr. Deputado Artur Lima, é um órgão consultivo. Pois é!

Deputado Clélio Meneses (PSD): Outra vez!

O Orador: Há-de ser as vezes que eu quiser, Sr. Deputado Clélio Meneses.

Se é um órgão consultivo, mais uma razão, ou seja, se se trata de um órgão consultivo, a Região já está lá representada por quem aliás, como é óbvio, é fiscalizado e presta contas a esta casa. Até parece, devo dizer, um bocadinho para o ridículo que o PSD venha dizer que é uma grande conquista autonómica.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que concluísse.

O Orador: Termina já, Sr. Presidente.

Das duas uma: ou se trata duma conversão muito recente ou então o PSD acreditava que o Ministro da República representava verdadeiramente a Região, porque durante todos estes anos nunca o PSD foi acometido desta senha conquistadora de mais este poder para a Região. Foi só agora.

Muito obrigado.

Deputado Nuno Amaral (PS): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(*) **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A intervenção do Sr. Deputado Francisco Coelho foi claríssima num aspecto sobre o qual toda esta câmara está de acordo e não merece contestação.

Estamos de acordo que o Representante da República não deve participar no Conselho Superior de Defesa Nacional. Estamos todos de acordo, o Partido Social Democrata, o Partido Socialista e o CDS/PP. Este já não é o ponto da controvérsia.

Agora, a pergunta está formulada e à qual o Sr. Deputado Francisco Coelho e o Grupo Parlamentar do Partido Socialista não deu ainda resposta nesta câmara.

Deputado Francisco Coelho (PS): Está aqui a resposta. Eu não vim aqui a nenhum interrogatório.

Está aqui a nossa proposta. Quer que seja mais claro do que isto?!

O Orador: Sr. Deputado Francisco Coelho, eu, do debate político nesta câmara, não tenho a noção de interrogatório. Não há aqui essa concepção. Na minha cabeça não existe e presumo também que na cabeça de V. Exa. não existirá essa concepção do debate político nesta câmara.

O que gostamos, como oposição, é de afirmar com clareza as nossas posições e perceber também a clareza das posições da maioria que suporta o Governo Regional.

Deputado Francisco Coelho (PS): Tem que tentar ser mais claro, Sr. Deputado Pedro Gomes.

O Orador: Eu agradecia-lhe para poder perceber...

Deputado Francisco Coelho (PS): Eu acho que fui bem mais claro do que a sua questão de ontem acerca das competências autonómicas.

O Orador: ... qual é o óbice que o Partido Socialista tem de que haja um deputado deste Parlamento a participar no Conselho Superior de Defesa Nacional.

Deputado Francisco Coelho (PS): Já expliquei.

O Orador: Qual é a perturbação que causa ao Partido Socialista, à actual maioria, a participação de um deputado deste Parlamento no Conselho Superior de Defesa Nacional e a pergunta que fazemos é a seguinte: se esta alteração legislativa, que agora se propõe para a Assembleia da República, traduz ou não traduz um avanço da autonomia quanto à participação em órgãos de Estado? A segunda pergunta que eu faço é se o PS não fica perturbado com o facto de ter um parlamentar sentado ao lado do Sr. Presidente do Governo num órgão de Estado? Parece que essa é que é a perturbação do Partido Socialista.

Quem ouviu o Partido Socialista ontem num debate nesta câmara sobre o diploma do protocolo regional, fica com essa aguda sensação.

Deputado Francisco Coelho (PS): No seu caso não é aguda, é crónica!

O Orador: Estamos a começar a ficar convencidos de que, de facto, esta maioria parlamentar gosta muito pouco do Parlamento e descobrimos ontem que não gosta nada do Sr. Presidente da Assembleia Legislativa.

Deputado Clélio Meneses (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Artur Lima.

(*) **Deputado Artur Lima (CDS/PP):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Francisco Coelho:

Deputado Francisco Coelho (PS): O Sr. Deputado está com síndrome pré-congresso!

O Orador: Não estou com síndrome pré-congresso, Sr. Deputado Francisco Coelho. O senhor fala quando entende e há pouco disse que falava as vezes que queria, pois eu também falo as vezes que quiser e bem entender.

Não duvido que o Sr. Presidente do Governo nos preste todos os esclarecimentos quando nós os pedimos. Não duvido disso.

Agora, eu não percebo o que é que incomoda a maioria socialista. Qual é o incómodo? Qual é o busílis de ter um representante desta casa no Conselho Superior de Defesa Nacional? É isso que os senhores têm que explicar.

Deputado Francisco Coelho (PS): O que é que isso acrescenta? É isso que o senhor tem que explicar!

O Orador: A representação desta Região não é só do Governo Regional, esta casa também tem um papel nessa matéria e isso é que vos incomoda. Isso não vos podia incomodar.

Os senhores têm que se convencer que não podem ter sempre razão. Têm a sua opinião, com certeza que a têm, mas nós também temos a nossa e desta vez a razão está do nosso lado.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados vamos votar na generalidade a Ante-Proposta de Lei, apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: Na generalidade, a Ante-Proposta de Lei foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos à especialidade.

Na especialidade o Partido Socialista apresentou uma proposta de alteração.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(* **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de alteração visa naturalmente, a nível técnico, materializar aquilo que estivemos a discutir, ou seja, como só podemos alterar leis vigentes, mas num claro sinal político, face à Proposta de Lei pendente do Governo da República, que substitui Ministro da República por, e vou soletrar, Representante da República. Face a isto, nós sentimos necessidade de alterar e de revogar a lei vigente, no sentido de retirar Ministro da República.

Como não concordamos com a segunda parte da proposta do PSD, obviamente que os artigos seguintes perdem sentido.

Também fazemos aqui uma pequena precisão técnica, porque, de acordo com a proposta do PSD, certamente por lapso parecia que queriam revogar, no artigo 46º, os nºs 4, 5, 6 e 7.

Entendemos que a intenção não seria essa e por isso apresentamos esta proposta de alteração.

Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, o formalismo é importante e num estado de direito estas coisas devem ser assim.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Gomes.

(* **Deputado Pedro Gomes (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Começo por citar o Sr. Deputado Francisco Coelho: “O formalismo é importante”.

Deputado Francisco Coelho (PS): Exactamente!

O Orador: Eu devo presumir que na proposta de alteração do Partido Socialista não se pretende também eliminar a participação no Conselho Superior de Defesa

Nacional do Sr. Chefe de Estado-Maior General das Forças Armadas e do Chefe de Estado-Maior dos Ramos.

Deputado Francisco Coelho (PS): Penso que não.

O Orador: Digo isto, porque a redacção que está apresentada na proposta de alteração tem que ser corrigida, porque falta a alínea e), do nº 3, do artigo 46º.

Portanto, as palavras recaíram sobre V. Exa. Sr. Deputado Francisco Coelho.

Deputado Francisco Coelho (PS): Quer dizer que então leram e perceberam.

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quero dizer que esta proposta materializa, de facto, a visão do Partido Socialista quanto a esta matéria, que é contrária à proposta e à visão que o Partido Social Democrata consubstanciou na sua Ante-Proposta de Lei Orgânica e nessa medida o Partido Social Democrata não poderá votar favoravelmente esta proposta de alteração, votando favoravelmente a sua própria proposta, porque nos afasta do passo seguinte quanto à extinção da representação do Ministro da República ou do Representante da República no Conselho Superior de Defesa Nacional

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Já agora, Sr. Deputado Francisco Coelho, mesmo em termos regimentais isso está errado, porque não é uma proposta de alteração, uma é de alteração, outra é de eliminação e o Regimento determina que sejam votações separadas e apresentadas.

Presidente: Srs. Deputados, eu confio que depois a comissão de redacção tratará convenientemente dessas questões formais que, em minha opinião, são importantes.

Vamos votar o artigo 1º da Ante-Proposta de Lei, apresentada pelo PSD.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 2º. Para este artigo existe uma proposta de alteração do Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

(*) **Deputado José Manuel Bolieiro (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Fazendo uso desta oportunidade de cumprir o rigor das regras e da apresentação, penso que era pertinente o Sr. Presidente da Assembleia, para registo, informar que a

votação desta proposta de alteração do PS inclui a alínea a), uma vez que foi admitida pelo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista que, obviamente, foi um lapso, uma omissão involuntária.

Deputado Francisco Coelho (PS): Concordo.

O Orador: Confirma o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar, mas as regras são importantes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Vamos votar esta proposta de alteração, incluindo a alínea e).

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 17 votos contra do PSD e 1 voto contra do CDS/PP.

Presidente: Esta votação prejudica, naturalmente, a votação do artigo 2º, apresentado pelo PSD.

Passamos ao artigo 3º. Para este artigo há uma proposta de eliminação de todo o artigo.

Vamos votar a proposta de eliminação.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 17 votos contra do PSD e 1 voto contra do CDS/PP.

Presidente: Passamos agora à votação do artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos fazer agora a votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, a Ante-Proposta de Lei Orgânica foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 17 abstenções do PSD e 1 abstenção do CDS/PP.

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

(*) **Deputado Clélio Meneses (PSD):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Partido Social Democrata apresentou esta Ante-Proposta de Lei, votou a favor na generalidade, no entanto, votou contra as propostas apresentadas pelo Partido Socialista, abstendo-se, como não podia deixar de ser, na votação final global, porque a proposta do PSD tinha dois objectivos fundamentais, desde logo e por um lado proceder a uma actualização legislativa na decorrência da extinção do cargo de Ministro da República e, por outro lado, promover a autonomia no sentido da afirmação da autonomia e no sentido exacto de que a evolução natural da autonomia faz-se exactamente na nossa afirmação no exterior.

Ainda hoje tive a oportunidade de aqui dizer que a nossa afirmação na Europa se faz no exterior e não nessa perspectiva fechada e redutora da intervenção pública e política de nos afirmarmos internamente e isso faz-se ao nível dos dois órgãos de governo próprio da Região ao nível da nossa afirmação no exterior. Foi isso que a nossa proposta, numa forma clara, quis deixar aqui nesta Assembleia.

De resto, nos novos tempos, a afirmação da autonomia faz-se exactamente através da dignificação dos seus órgãos e fica a pergunta: por que é que o Partido Socialista não quis neste momento aproveitar esta oportunidade de dignificar a autonomia através da dignificação do seu primeiro órgão que ainda é, por muito que seja a vontade de alguns, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores?

O PSD entende que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores deve também representar os Açores a este nível.

Como foi aqui referido durante o debate, na Assembleia da República os deputados também têm esta representação. Por que razão o PS não quis essa representação? Qual era o mal que os deputados dos Açores tivessem representados? Qual era o mal, conforme foi suscitado em debate, do próprio Presidente ou Vice-Presidente da Assembleia representar os Açores neste Conselho? Por que razão isto não acontece?

O que se percebeu foi que o PS estava em concordância com o PSD a um nível, o PS estava em concordância com o PSD no sentido de promover a actualização

legislativa decorrente da extinção do cargo de Ministro da República. Nisso estávamos todos de acordo. O que o PS discorda do PSD é apenas e só na promoção e afirmação da autonomia e na dignificação da Assembleia. Nisso estamos em discordância.

Deputado Jorge Macedo (PSD): *Muito bem!*

O Orador: Ficou claro mais uma vez, na esteira daquilo que aqui se passou ontem, que para o Partido Socialista o Governo é tudo, esquecendo que o Governo decorre politicamente desta Assembleia, órgão primeiro da autonomia, órgão fiscalizador da autonomia e por muita que seja a vossa vontade ainda não conseguiram alterar essa norma essencial, este princípio determinante da nossa democracia parlamentar.

Mais uma vez ficou aqui demonstrado que o PSD tem as suas posições, o PS tem as suas e nessa diferença, como dizia ontem, faz-se a política, nessa diferença os açorianos percebem qual é o sentido e o caminho de cada um dos partidos políticos na Região Autónoma dos Açores. Neste caso, a linha do PSD é a linha da promoção, da afirmação e da evolução da autonomia deste tempo novo que os Açores hão-de ser tanto maiores quanto for a vontade dos açorianos em afirmá-los no exterior. É esta a nossa vontade, é este o nosso princípio.

Da parte do Partido Socialista omitem esta possibilidade, demitem-se desta responsabilidade e mais uma vez põem em causa a imagem e a dignidade da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Deputado Jorge Macedo (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

(*) **Deputado Francisco Coelho (PS):** Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Sr. Deputado Clélio Meneses, uma precisão pequena mas fundamental:

Não lhe reconheço legitimidade para falar democraticamente em nome desta Assembleia. Tem toda a legitimidade para falar em nome do seu Grupo Parlamentar.

Não se esqueça do pequeno pormenor que é o seguinte:

O povo açoriano quis que a maioria desta Assembleia estivesse deste lado e fossem representantes do Partido Socialista.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Como quis que nós estivéssemos aqui para contestar as vossas posições.

O Orador: Esta Assembleia é legitimada através do sagrado princípio da maioria democrática que é livremente exercido e assim continuará a ser por quem tem um mandato maioritário dos Açorianos.

V. Exa. diga o que quiser em nome do seu Grupo Parlamentar, agora não pode, não lhe reconheço, nem lhe reconheceu o povo açoriano competência para falar em nome da Assembleia, porque em democracia manda a maioria e o senhor o que não gosta, mas há-de ter paciência, é que aqui manda a maioria. Quando quiser mandar aqui, Sr. Deputado Clélio Meneses, vá trabalhar e vá ganhar votos. Até lá mandamos nós e mandamos muito bem e prestamos contas aos açorianos.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Não podemos ter opinião, Sr. Deputado?!

O Orador: Portanto, não lhe reconheço o direito de falar em nome desta Assembleia, ...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Olha a arrogância!

O Orador: ... porque o povo açoriano não lho deu. Não reconhecer isso é que é arrogância.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Discurso coerente com a vossa prática!

O Orador: Não fique nervosinho, Sr. Deputado Clélio Meneses, que isso fica-lhe mal!

Vamos ao que interessa.

Sr. Deputado Clélio Meneses, independentemente das decisões que querem pôr o representante da República neste órgão, ao arrepio daquilo que foi o espírito e a letra da revisão constitucional, seja o Sr. Presidente da República, seja o Governo da República, seja quem for, o que é importante é manifestar essa posição.

Nós que estamos deste lado e que somos da cor e da família política do Governo da República, não temos problemas em fazê-lo.

Não vi, infelizmente, da parte do PSD nem da parte do PP, aqui nenhum compromisso sobre o que vão fazer junto dos seus partidos a nível nacional, perante o voto favorável que também deram a esta lei, porque a vossa posição é confortável, mas também traz responsabilidades.

Nós, apesar dessa identidade de famílias, dissemos a nossa posição e votámos em coerência. Isso é que é promover a autonomia. Foi isso que nós fizemos, é isso que continuaremos a fazer.

Muito obrigado.

(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)

Presidente: O diploma baixa à comissão para redacção final.

Vamos passar à votação do **relatório da respectiva comissão, relativamente aos pedidos de autorização para prestarem depoimento na qualidade de testemunhas os Srs. Deputados Manuel Herberto Rosa, António Maria Gonçalves e José Manuel Bolieiro.**

O relatório da comissão vai no sentido de autorizar o depoimento por escrito.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos agora fazer a votação para a **eleição do representante da Região no Conselho de Opinião da Rádio e Televisão de Portugal, SA.**

Chegou à mesa uma proposta de recondução do Sr. Dr. José Manuel Monteiro Lourenço, que já fazia parte do anterior Conselho de Opinião e chegou também a respectiva declaração de aceitação.

Peço aos senhores funcionários o favor de distribuírem os boletins de voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Coelho.

Deputado Francisco Coelho (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Para uma breve apresentação da proposta.

Na sequência da aprovação recente da Lei nº 8/2007, de 14 de Fevereiro, que criou a Rádio e Televisão de Portugal, SA e que incluiu os respectivos estatutos, foi naturalmente alterada a composição da empresa, bem como o seu respectivo Conselho de Opinião. Assim sendo, os membros que pertenciam ao anterior, deixaram de pertencer, porque há um órgão novo.

Nessa medida, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, e porque é necessário, prover tal conselho de um membro representante desta Região, apresentar a candidatura da personalidade que já representava a Região no órgão, ao abrigo da lei anterior, que é o Dr. José Lourenço, Director do Diário Insular.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, vamos proceder à votação com a chamada dos Srs. Deputados.

(Neste momento procedeu-se à votação, seguindo-se a contagem dos votos)

Presidente: Srs. Deputados, vamos divulgar o resultado da votação. Agradeço que ocupem os vossos lugares.

O resultado da votação foi o seguinte:

Sim - 29

Abstenções - 5

Não - 5

Votos em branco - 5

Para o Conselho de Opinião encontra-se eleito o Sr. Dr. José Lourenço.

Finalmente, a mesa apresenta a seguinte Proposta de Deliberação:

A mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o período legislativo de Março.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A Proposta de Deliberação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, muito boa noite.

(Os trabalhos terminaram às 20 horas e 15 minutos)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Social Democrata (PSD)

Alberto Abílio Lopes Pereira

Clélio Ribeiro Parreira Toste Meneses

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa

José de Sousa Rego

Luís Paulo de Serpa Alves

Partido Social Democrata

António Pedro Rebelo Costa

Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte

Deputado Independente (Indep.)

Paulo Domingos Alves de Gusmão

(*) Texto não revisto pelo orador.

DOCUMENTOS ENTRADOS

PROJECTO DE RESOLUÇÃO

Recomenda ao Governo Regional dos Açores a apresentação de um relatório informativo sobre o clima e a qualidade do ar na Região.

EXPOSIÇÃO

Considerando que, desde os anos oitenta, a comunidade internacional se encontra apreensiva com as mudanças climáticas no Planeta, provenientes do “efeito de

estufa”, com origem em actividades antropogénicas. Aliás, esta problemática já foi classificada como a mais grave a nível global.

Considerando que a variabilidade climática e a qualidade do ar determinam as condições de sustentabilidade, habitabilidade e salubridade dos espaços geográficos, condicionando a maioria das actividades socioeconómicas da humanidade, bem como regulam a disponibilidade de recursos naturais como a água e o solo.

Considerando que a qualidade do ar e a protecção da atmosfera são recursos vitais, cuja contaminação deriva em danos maléficos para a saúde humana e o meio ambiente.

Considerando que o quarto relatório do “Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas” confirma o aquecimento global em curso no Planeta e o grau de responsabilidade humana.

Considerando que a acção do homem, ligada à generalidade de actividades desenfreadas do mundo moderno e industrializado, estão a provocar modificações irreversíveis sobre a composição da atmosfera, acarretando efeitos nefastos para a vida humana.

Considerando que urge travar esta influência humana no clima do planeta, passando por uma profunda consciencialização dos cidadãos e, principalmente, dos decisores políticos sobre esta temática.

Considerando que cada Região pode apresentar um padrão evolutivo do clima que interessa acompanhar e estudar, principalmente ao nível de elementos como a temperatura, a precipitação e a subida da água do mar.

Considerando que o estudo e acompanhamento destes elementos interpretam uma tendência evolutiva do clima.

Considerando que interessa perceber se tem aumentado nos Açores a concentração de diversos poluentes, incluindo os gases de estufa e qual a sua justificação.

Considerando que o clima e a avaliação da qualidade do ar devem assumir-se, acima de tudo, como uma grande e constante preocupação política, nos Açores.

Grupo Parlamentar

Torna-se fundamental que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores possa acompanhar com informação prestada pelo Governo Regional a tendência do clima e a qualidade do ar no Arquipélago.

Assim, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis apresentam o seguinte Projecto de Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional dos Açores a elaboração de um relatório informativo e explicativo sobre o clima e a qualidade do ar na Região, a apresentar ao Parlamento, com periodicidade anual.

Horta Sala da Sessões, 06 de Março de 2007

Os Deputados, Clélio Meneses, José Manuel Bolieiro e Pedro Gomes

—

Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre o Projecto de Decreto-Lei REG.DL 14/2007 – Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para o homem e o ambiente, transpondo a Directiva n.º 96/82/CE, do Conselho, de 9 de Dezembro de 2006, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvam substâncias perigosas

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 1 de Março de 2007, na Delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projecto de Decreto-Lei REG.DL 14/2007 – Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para o homem e o ambiente, transpondo a Directiva n.º 96/82/CE, do Conselho, de 9 de Dezembro de 2006, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvam substâncias perigosas.

O Projecto de Decreto-Lei deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 14 de Fevereiro de 2007, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para relato e emissão de parecer, até 6 de Março de 2007.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

A pronúncia dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores relativamente às questões de competência dos órgãos de soberania que digam respeito à Região exerce-se por força do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea *i*) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo.

Tratando-se de actos legislativos, compete à Assembleia Legislativa a emissão do respectivo parecer, conforme determina a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 79.º do Estatuto Político-Administrativo, o qual deverá ser emitido no prazo de 20 (vinte) dias ou de 10 (dez) dias, em caso de urgência, conforme dispõe o artigo 80.º do Estatuto Político-Administrativo.

A emissão do parecer da Assembleia Legislativa cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos da alínea *e*) do artigo 42.º do Regimento.

Capítulo III

Apreciação da Iniciativa

a) Na generalidade

A mencionada iniciativa, ora submetida a parecer da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, têm por objecto o estabelecimento do regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para o homem e o ambiente, transpondo a Directiva n.º 96/82/CE, do Conselho, de 9 de Dezembro de 2006, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvam substâncias perigosas.

A mencionada Directiva foi transposta para o direito interno pelo Decreto-Lei n.º 164/2001, de 23 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de Abril, tendo, entretanto, sido aprovada a Directiva n.º 2003/105/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, que altera aquela Directiva, carecendo de ser transposta para o nosso ordenamento jurídico.

b) Na especialidade

Na apreciação na especialidade, a Comissão não apresentou qualquer proposta de alteração à iniciativa legislativa.

Capítulo IV

Síntese das Posições dos Deputados

Os ***Grupos Parlamentares do PS e do PSD*** manifestaram a sua concordância com o regime estabelecido no Projecto de Decreto-Lei em apreciação.

Capítulo V

Conclusões e Parecer

Com base na apreciação efectuada, na generalidade e na especialidade, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela importância da iniciativa legislativa, emitindo, por unanimidade, parecer favorável à aprovação do Projecto de Decreto-Lei REG.DL 14/2007 – Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para o homem e o ambiente, transpondo a Directiva n.º 96/82/CE, do Conselho, de 9 de Dezembro de 2006, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvam substâncias perigosas.

Ponta Delgada, 1 de Março de 2007

A Relatora, **em substituição, Catarina Furtado**

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, **Hernâni Jorge**

—

Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho sobre o Projecto de Decreto-Lei REG.DL 54/2007 – Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2002/15/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Março de 2002, relativa à organização do tempo de trabalho das pessoas que exercem actividades móveis de transporte rodoviário

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 1 de Março de 2007, na Delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre o Projecto de Decreto-Lei REG.DL 54/2007 – Transpõe para a ordem jurídica

interna a Directiva n.º 2002/15/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Março de 2002, relativa à organização do tempo de trabalho das pessoas que exercem actividades móveis de transporte rodoviário.

O Projecto de Decreto-Lei deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores em 12 de Fevereiro de 2007, tendo sido enviada à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para relato e emissão de parecer, até 5 de Março de 2007.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

A pronúncia dos órgãos de governo próprio da Região Autónoma dos Açores relativamente às questões de competência dos órgãos de soberania que digam respeito à Região exerce-se por força do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea *i*) do artigo 30.º do Estatuto Político-Administrativo.

Tratando-se de actos legislativos, compete à Assembleia Legislativa a emissão do respectivo parecer, conforme determina a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 79.º do Estatuto Político-Administrativo, o qual deverá ser emitido no prazo de 20 (vinte) dias ou de 10 (dez) dias, em caso de urgência, conforme dispõe o artigo 80.º do Estatuto Político-Administrativo.

A emissão do parecer da Assembleia Legislativa cabe à comissão especializada permanente competente em razão da matéria, nos termos da alínea *e*) do artigo 42.º do Regimento.

Capítulo III

Apreciação da Iniciativa

a) Na generalidade

A mencionada iniciativa, ora submetida a parecer da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, têm por objecto a transposição para a ordem jurídica interna da Directiva n.º 2002/15/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Março de 2002, relativa à organização do tempo de trabalho das pessoas que exercem actividades móveis de transporte rodoviário.

b) Na especialidade

Na apreciação na especialidade, a Comissão deliberou, por unanimidade, propor a seguinte alteração ao articulado da iniciativa:

“ *Artigo 12.º*

[...]

1. [corresponde ao actual parágrafo único do Projecto]

2. O produto das coimas aplicadas nas Regiões Autónomas constitui receita da respectiva Região Autónoma. ”

Capítulo IV

Síntese das Posições dos Deputados

Os ***Grupos Parlamentares do PS e do PSD*** manifestaram a sua concordância com o regime estabelecido no Projecto de Decreto-Lei em apreciação, salvaguardada a alteração proposta para o artigo 12.º da iniciativa legislativa.

Capítulo V

Conclusões e Parecer

Com base na apreciação efectuada, na generalidade e na especialidade, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu pela importância da iniciativa legislativa, emitindo, por unanimidade, parecer favorável à aprovação do Projecto de Decreto-Lei REG.DL 54/2007 – Transpõe para a ordem jurídica interna

a Directiva n.º 2002/15/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Março de 2002, relativa à organização do tempo de trabalho das pessoas que exercem actividades móveis de transporte rodoviário, salvaguardada a alteração proposta para o artigo 12.º do Projecto.

Ponta Delgada, 1 de Março de 2007

A Relatora, em substituição, *Catarina Furtado*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Hernâni Jorge*

—

O Redactor, José Rodrigues da Costa